



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 63

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2005

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			25
Atos do Poder Executivo	1	13	
Secretaria de Estado de Governo	3		
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	4	17	25
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	17	26
Secretaria de Estado de Educação.....	4		29
Secretaria de Estado de Saúde		18	
Secretaria de Estado de Ação Social.....		19	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	8	20	29
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8	20	
Secretaria de Estado de Transportes	8	20	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	8		30
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		21	
Polícia Civil do Distrito Federal	9	23	
Polícia Militar do Distrito Federal	9		
Secretaria de Estado de Cultura	9		30
Secretaria de Estado de Comunicação Social		23	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			31
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer		23	
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	10		32
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia			32
Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias.....	10		
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação		24	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		24	32
Tribunal de Contas do Distrito Federal			33
Ineditoriais			33

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.566, DE 04 DE ABRIL DE 2005.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estende a Gratificação de Apoio às atividades Jurídicas aos integrantes das Carreiras que específica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É devida aos servidores integrantes das Carreiras Administração Pública e Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal, a Gratificação de Apoio às Atividades Jurídicas, instituídas pelo art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 2.715, de 1º de junho de 2001, alterado pelo art. 3º, da Lei nº 3.131, de 16 de janeiro de 2003.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo somente será concedida aos servidores das citadas carreiras que se encontravam lotados e em exercício na Procuradoria -Geral do Distrito Federal até 30 de abril de 2001 e enquanto permanecerem no órgão.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos de aposentadorias e aos benefícios de pensão para os que, comprovadamente, na data da aposentadoria ou morte, encontravam-se lotados e em exercício na Procuradoria-Geral do Distrito Federal e desde que a respectiva lotação tenha se efetuado em data anterior a 30 de abril de 2001.

Art. 3º A gratificação de que trata o art. 1º desta Lei, não será cumulativa com as Gratificações de que tratam a Lei nº 2.775/2001, Lei nº 2.743/2001, Lei nº 3.172/2003 e Lei nº 3.354/2004,

devido o servidor manifestar expressamente sua opção pela percepção da Gratificação de que trata este Lei.

Art. 4º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 3.567, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza a Câmara Legislativa do Distrito Federal a instituir Fundação e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Câmara Legislativa do Distrito Federal autorizada a instituir Fundação, tendo por finalidades básicas promoção, apoio, incentivo e patrocínio de eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, especialmente com a criação, produção, manutenção e administração de atividades e programas educacionais, culturais e jornalísticos, por meio de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, voltados para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º A Fundação explorará serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, com fins exclusivamente informativos, educativos e culturais; serviço de Radiodifusão Comunitária; serviço de Retransmissão e Repetição de Televisão; serviço Auxiliar de Radiodifusão, bem como serviços de Telecomunicação.

Art. 3º O patrimônio da Fundação é constituído pelos fundos inicialmente mobilizados, conforme constará no ato de sua instituição, e mais por:

a)doações ou legados;

b)bens e direitos por ela adquiridos na realização de suas atividades;

c)resultado líquido de suas operações;

d)dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a constituição da Fundação.

Art. 5º Fica a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal autorizada a baixar o Estatuto da Fundação, e tomar as providências para sua efetiva constituição e funcionamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.720, DE 02 DE ABRIL DE 2005 (*).

Decreta Luto Oficial por sete (07) dias no Distrito Federal pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

- Considerando o sentimento de luto e pesar pelo falecimento de João Paulo II, um Papa que tinha profundas ligações com o Brasil e que será lembrado pela presença viva e corajosa em todas as regiões do planeta.

- Considerando esse momento de tristeza, com sincero sentimento pela perda de um homem humano e santo, por quem teve a honra de ser recebido em 1990, no Vaticano, quando sentiu o imenso interesse do Papa pela nossa cidade, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, a partir desta data, luto oficial por sete (07) dias no Distrito Federal, em virtude do falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(* Republicado nesta data, pela incorreção da Editora Gráfica no preâmbulo do Decreto, publicado na Edição Extra do dia 02/04/2005, página 1.

DECRETO Nº 25.721, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

Extingue e cria na Administração Regional do Park Way, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, os Cargos em Comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, do Quadro de Pessoal da Administração Regional do Park Way, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo.

Art. 2º - Fica criado, sem aumento de despesa, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete da Administração Regional do Park Way, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.722, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

Dá nova redação ao dispositivo que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 2º, § 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 24.637, de 08 de junho de 2004, passa a vigorar como art. 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º Para os efeitos do artigo 2º do Decreto nº 24.241, de 21 de novembro de 2003, compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, na qualidade de entidade licitadora, aprovar o Projeto Básico do Sistema CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública e Defesa Social), adjudicar o objeto da licitação e assinar o respectivo contrato, cabendo à Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, a prática de todos os atos do procedimento licitatório, até a homologação.”

Art. 2º O artigo 3º do decreto mencionado no artigo anterior passa a ser renumerado como artigo 4º e o artigo 4º, como artigo 5º, mantida, em ambos os casos, a redação original.

Art. 3º O Centro Integrado de Coordenação Operacional – CEICO é constituído pelo Centro Integrado de Operações de Segurança Pública e Defesa Social – CIOSP e pelo Centro de Controle Operacional de Trânsito – CCO.

Art. 4º A licitação de que trata o presente Decreto terá por objeto a contratação de empresa especializada ou de consórcio de empresas para prestação de serviços de natureza contínua de instalação, implantação e suporte técnico dos equipamentos que possibilitem operacionalizar o CEICO, no que se refere ao atendimento das solicitações da população e o despacho dos meios operacionais; do controle de tráfego por área; e da reunião, coleta e processamento de informações que interessem ao planejamento global do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social e do DETRAN-DF, abrangendo todo o território do Distrito Federal.

Art. 5º A Comissão Especial de Licitação, com a finalidade específica de licitar o objeto de que trata o artigo 4º deste Decreto, será constituída por ato do Diretor Geral do DETRAN-DF, cujos membros serão servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.723, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

Altera a Estrutura Orgânica, extingue e cria cargos no Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas na Estrutura Orgânica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal as seguintes unidades orgânicas:

- Serviço de Registro e Controle de Auto Escolas, da Divisão de Educação de Trânsito, da Diretoria de Segurança de Trânsito;

- Serviço de Cadastro e de Habilitação de Condutores, da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, da Diretoria de Controle de Veículos e de Condutores.

Art. 2º Ficam criadas na Estrutura Orgânica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal as seguintes unidades orgânicas:

- Núcleo de Registro e Controle de Centros de Formação de Condutores, da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, da Diretoria de Controle de Veículos e de Condutores;

- Núcleo de Avaliação de Candidatos, da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, da Diretoria de Controle de Veículos e de Condutores.

Art. 3º Ficam extintos na Estrutura Orgânica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal os seguintes Cargos em Comissão:

- Chefe do Serviço de Registro e Controle de Auto Escolas, da Divisão de Educação de Trânsito, da Diretoria de Segurança de Trânsito, Símbolo DFG-09;

- Chefe do Serviço de Cadastro e de Habilitação de Condutores, da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, da Diretoria de Controle de Veículos e de Condutores, Símbolo DFG – 09.

Art. 4º - Ficam criados na Estrutura Orgânica do Departamento de Trânsito do Distrito Federal os seguintes Cargos em Comissão:

- Chefe do Núcleo de Registro e Controle de Centros de Formação de Condutores, na Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, da Diretoria de Controle de Veículos e de Condutores, Símbolo DFG-09;

- Chefe do Núcleo de Avaliação de Candidatos, da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, da Diretoria de Controle de Veículos e de Condutores, Símbolo DFG – 09.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.724, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

Torna sem efeito o Decreto nº 25.713, de 1º de abril de 2005 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 25.713, de 1º de abril de 2005, publicado no DODF nº 62, de 04 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.725, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

Transforma os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei 3.362, de 16 de junho de 2004 e de acordo com o disposto no inciso II do artigo 3º e no seu parágrafo único da Lei 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão, Símbolo DFG-12 de Ouvidor, Símbolo DFA-11 de Assessor de Gabinete, Símbolo DFA-11 de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa, Símbolo DFA-10 de Assessor de Gabinete e Símbolo DFA-06 de Assistente da Subsecretaria de Emprego, todos da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em:

I- 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

II- 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

III- 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Ouvidor da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

IV- 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Subsecretaria de Emprego da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Subsecretária-Diretora

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor-Substituto

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2005

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei nº 8.078/90, de 11 de setembro de 1990, resolve: PUBLICAR o Cadastro anual das empresas que não reconheceram os direitos do consumidor do ano de 2004, registradas no Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON/DF, conforme segue:

CADASTRO ANUAL DAS EMPRESAS QUE NÃO RECONHECERAM OS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ANO DE 2004

Clãs/NOME DA EMPRESA: 01/Amerigel S/A – Claro, 02/Americanas.com S/A, 03/Motorola Industrial Ltda, 04/Bras Service Continental - Luiz Carlos de Oliveira ME, 05/MG Master Ltda - Centauro Sport, 06C / A Modas Ltda, 07/Editora Três S/A - Grupo de Comunicação Três S/A, 08/Instituto Dom Pedro II, 09/Banco Itaú S/A, 10/Credicard Administradora de Cartões de Créditos S/A, 11/MG Master Ltda - By Tênis, 12/Plasad - Plano de Saúde dos Advogados do DF, 13/STGMA Moveis e Decorações LTDA, 14/Tendência Móveis e Decorações Ltda – ME, 15/Banco Santander Brasil S/A, 16/Center Box Esquadrias de Alumínio, 17/Luminar Iluminação de Interiores Ltda, 18/Saga S/A Goiás Automóveis, 19/Viação Aérea São Paulo S/A – VASP, 20/Banco Fiat S/A, 21/Centro Cultural Britânico e Americano Ltda - British and American, 22/Classe A Habitacional S/C Ltda, 23/Editora Globo S/A, 24/RMS - Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, 25/Samsung do Brasil, 26/Supermóveis Com. de Moveis e Eletrodomésticos Ltda - Lojas Mil, 27/Unimed Brasília Cooperativa de Trabalho Médico, 28/USIMED Assistência Médico Hospitalar, 29/Agência de Emprego Asa Norte LTDA, 30/Autoville Veiculos Ltda - Milauto Veículos, 31/Brazilian Imóveis e Comércio S/A, 32/Casas Bahia Comercial Ltda, 33/CMN - Informática Ltda - ME – Griaule, 34/Dakar Automóveis Ltda, 35/E Marketing Import. Comercial Ltda - Grupo Imagem, 36/Esquadrimental Indústria e Comércio Ltda, 37,Executive Car Desc.Ltda, 38/Fone & Cel Ltda, 39/Garbo Moda Masculina S/A, 40/Graça Tur Ltda, 41/Ibi Administradora e Promotora Ltda - C&A Modas, 42/KLN - Comércio de Eletro Eletrônica Ltda, 43/Lajes Progresso Ind. e Com. de Pré Moldados em Geral, 44/Leão e Boaventura Ltda - Pré Moldados Centro Oeste, 45/Lojas Americanas S/A, 46/Lojas Mil Moveis Ltda, 47/Losango Promoções de Vendas Ltda, 48/Luiz Antonio Pereira Miranda - Perfect Cursos, 49/Marmoraria Romana Ltda, 50/Mercado do Automóvel Multimarcas Ltda, 51/Modern House Artesanato, 52/Osair Sena da Silva - Metal Glass, 53/Perfect Cursos e Treinamento, 54/Persianas Decorart - José Carlos Lima Aragão, 55/Phoenix Comercial de Roupas e Acessórios Ltda-Bad Boy, 56/Pollo Refrigeração, 57/Prática Móveis e Decorações - Prática Cozinhas e Armários Planejados, 58/Pré- Moldados Centro Oeste/ Leão e Boaventura LTDA, 59/Santa Ignez Incorporadora Ltda, 60/Valdemária Rodrigues dos Santos - Floricultura Corações Apaixonados, 61/Via Veneto Roupas Ltda, 62/Viação Satélite Ltda, 63/Vidralle Vidros de Segurança, 64/WT Comércio e Representação Ltda- World Tennis, 65/Viva Brasília, 66/Brasil Veículos Companhia de Seguros, 67/A & A Comércio de Armários Ltda, 68/ABC Notebook e Celular Ltda - Notebook Center, 69/ABCMLR Assistência BSB em Consertos Máq. De Lav. Refricon Ltda ME – Refricon, 70/ACW Comercio de Colchões Ltda-Colchões Ortobom, 71/AEA Comércio de Armários Ltda - Laport Móveis, 72/AGF Brasil Seguros S/A, 73/Agnaldo de Almeida Santana Neto - Gesso Park Way, 74/Água Vale Comércio de Purificadores de Água, 75/Alameda Comércio Eletrônicos Ltda, 76/Alarm Systems Segurança Eletrônica e Telecomunicações Ltda, 77/Alubrasa Alumínio Brasília, 78/Alumac Esquadrias de Alumínio Ltda, 79/ Alvorada Cinemas Ltda - Cine Alameda, 80/Ametista Comercio de Óticas e Fotográficas Ltda-SF Jóias, 81/AMIL - Assistência Médica Internacional Ltda, 82/Andata Comercial de Alimentos LTDA, 83/Antonio da Silva Bezerra - Casa de Toldos Paranoá, 84/APN Comércio Ltda - Piso Shopping, 85/Arte Nova Cozinhas e Armários Ltda, 86/Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional – ASEFE, 87/Associação do Fundo de Promoção dos Lojistas Coletiva do Shopping, 88/Associação Educativa de Brasília - AEB - Faculdade Garcia Silveira, 89/Astra Consultoria Imobiliária LTDA, 90/Atual Persianas Ltda, 91/Auto Maquinas Ltda, 92/Auto Sia Veiculos, 93/Bali Brasília Automóveis Ltda, 94/Belas Arts Moveis e Interiores, 95/Belkon Security Systems, 96/Bella Vista Móveis, 97/BMW Maquinas e Motores LTDA – ME, 98/BRA Negócios Imobiliários Ltda, 99/Bras Lavanderia e Passadoria Ltda, 100/Brasília Cozinhas Ltda – ME, 101/Bront Beat Calçados e Acessórios Ltda-ME, 102/BrookSfield Comercio de Roupas Ltda, 103/Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI, 104/Cariday Stúdio Com. E Ind. De Roupas e Acessórios Ltda - Rabo de Saia, 105/Carlos Alberto de Assis - Água Serralheria, 106/Carlos Lindemberg Batista Macedo - Jonnys Injeção Eletrônica, 107/Cellini Joalheiros Ltda, 108/Celular Service - Comercio e Manutenção Ltda, 109/Cenario Interiores Projetos Móveis Fabricação de Sofás, 110/Central Video Eletronica e Informatica Ltda, 111/Centro de Aperfeiçoamento em Propaganda e Marketing – Fama, 112/Centro de Ensino Digital Ltda, 113/Centro de Treinamento e Desenvolvimento Digital – CETRED, 114/Centro Educacional Balão Mágico Ltda, 115/Centro Ortopédico de Brasília S/A - Centropal – HGO, 116/CEPRO - Centro de Ensino Profissionalizante Ltda, 117/CESPE, 118/CFC B Sobradinho, 119/Cinemark Brasília S/A, 120/City Lar Mudanças e Transportes Ltda, 121/Colégio Valparaizo, 122/Comércio de Móveis Modulados LTDA, 123/Consórcio Nacional Tedesco, 124/Construtora Bandeirante Ltda, 125/Construtora Pacific Ltda, 126/Coqueiro Materiais para Construção, 127/Carmen Ines P. D. de Batalhone, 128/Credicard Master Card, 129/CTIS Informática Ltda, 130/Curso Nota 10, 131/Cyber Celular Ltda, 132/D e R Náutica Ltda, 133/Damião Oliveira de Almeida, 134/David Imóveis Ltda, 135/Decoratto Ltda, 136/Delma Barbosa Soares - Vidraçaria Jardim Botânico, 137/DGC Gonzalez - ME - X Gamer Informática, 138/ Discoteca 2001 Ltda, 139/Dr. Helvio Durant – Oftalmologista, 140/Drogaria Laura Ltda - Drogaria Trevo, 141/ECT - Empresa Brasileira Correios e Telégrafos, 142/Edgard Batista da Silva - ME - Magazine.com.br, 143/Elen Cristina Soares – ME, 144/Eletrônica Panasom Ltda – ME, 145/Eletrônica TV Vídeo Service, 146/Elo Forte Serviços de Lavanderia Ltda, 147/Elshaday Comércio Varejista de Roupas Ltda-ME, 148/Emplavi Empreendimentos Imobiliários Ltda, 149/Emporio

Atitude Com. de Roupas Ltda-Atitude Multimarcas, 150/Enoque da Silva Gonçalves - Escola News Informática, 151/Espaço do Banho e Aromas Ltda- L'occitane, 152/Esquadrias de Alumínio Veneza Com. Serv. Ltda, 153/Esquadrias Metálicas Rubi, 154/0Estação Comércio de Eletrônicos e Rep. - Top Celular, 155/Expresso São José Ltda, 156/F I de Oliveira – ME, 157/Fastraining Centro Educacional Ltda, 158/Fatima Norma Alves de Souza ME- Opção Modas, 159/Fatima Tur Viagem e Turismo Ltda, 160/Flex Imp. Exp. Ind. e Com. de Máq. E Mot. Ltda, 161/Ford Motor Company Brasil, 162/Fortes & Fortes - Agência de Viagens, Excursões e Transporte de Passageiros Estaduais e Interestaduais, 163/Francisco de Assis Mesquita, 164/Francisco Faviereiro e Cia Ltda - Faviereiro Automóveis, 165/G e M Moveis Ltda - Lojas Mil, 166/Geneocleifston de Moraes Chaves Toldos, 167/Gerardo Sabino Soares - Estrela Automóveis, 168/Gilberto Solis Rosa Machado Guimarães - Norte Sul Telhas e Madeiras, 169/Globex Utilidades S/A - Ponto Frio, 170/Gol Transportes Aéreos - Gol Linhas Aéreas Inteligentes, 171/Griaule Treinamento Para Informática, 172/Grigorio & Gregorio Ltda, 173/GSM Celular e Assessorias LTDA, 174/Hélio Viana Portela - Lojas Betel, 175/Hydroellen Poços Artesianos Ltda., 176/I.F.C Informática Ltda., 177/Ideal Toldos, 178/Imobiliária Migdol Ltda., 179/In Vitro Cristal Temperado Ltda., 180/Inácio Grigório de Loiola - IG Marcenaria, 181/Incorporações & Construções Ltda - Sul do Vale, 182/Industria e Comercio de Modas Heloma Ltda- Mercearia, 183/Intelig Telecomunicações Ltda, 184/Internet Tecnologia em Sistemas Ltda, 185/Isaías Barbosa de Brito, 186/Ishibashi & Piffer Informática Ltda – Phoenix, 187/Isomax Foto Ltda -Photo Digital, 188/Itaú Seguros S/A, 189/Jair Fernandes Rosa – Engenheiro, 190/Janaina da Cunha Ortiga, 191/JFC Confeções Ltda – Magrella, 192/JMS Com. Eletro Eletrônico Ltda- Cell Celular, 193/João Eudes Alves de Carvalho - ME - JC Dedetização, 194/Jorge Luz Automóveis Ltda, 195/Joventino da Silva Lima – ME, 196/JS Comércio e Representações Comercial de Veículos, 197/JSA Comércio e Serviços de Aparelho Eletrônico Ltda EPP - Art Free Importados, 198/Julio César Gomes - JR Gesso, 199/Karapina Móveis Sob Medida, 200/Karol Material de Construções LTDA, 201,Lady Perfumes e Cosméticos Ltda, 202/Lajes Premix, 203/Laport Móveis Ltda, 204/Leonardo Teixeira de Farias - Millenium Energia Solar, 205/Liberty Paulista Seguros S/A, 206/LRM Barbosa - ME - Vigga Jóias Alternativas, 207/M 5 Industria e Comercio Ltda - M Officer, 208/Macabira Móveis Ltda, 209/Madeira Pau Brasil Ltda, 210/Madeirão - Veras e Leal Comércio de Madeiras Ltda, 211/Marcelo Fonseca Pinto- Colcci Sport Wear, 212/Marcenaria 3J Ltda, 213/Márcia Araújo Mesquita Vieira - ME - Cell Celular, 214/Marcilio Ferreira Xavier, 215/Marcos Everaldo Pereira - Marcos Ever Photo, 216/Marecar Veículos São Vicente Ltda, 217/Maria Alice da Silva Oliveira IPIA-ME, 218/Maria Liduina Alves Pires – ME, 219/Maria Tour Agência de Viagens Transportes Turismo LTDA, 220/Marília Lino de Medeiros – ME, 221/Marina Agência de Viagens e Turismo Ltda, 222/ Marmoraria Serra Talhada Ltda, 223/Marselha Moveis Padrão e Sob. Medidas, 224/Max Lav Lavanderia Industrial Ltda, 225/MBI do Brasil Comércio Exterior Ltda, 226/Mecânica Santa Rita, 227/Mercadão dos Automóveis, 228/Metal Arte, 229/MG Master Ltda - Almax Sports, 230/Micromais Informática e Tecn.Ltda-Rei do Micro, 231/Milauto Veículos, 232/Minas Brasil Tour Agencia de Viagens Ltda, 233/Mitsubishi Motors MMC Automotores do Brasil Ltda, 234/MM Chaves Representações Ltda, 235/Moda Brasil Fashion Ltda-San Philipo, 236/Moria Tour Agência de Viagens Transporte Turismo, 237/Móveis & Móveis, 238/Móveis e Decorações Indaiá Ltda - Arte Nobile Móveis e Decorações Com. De móveis, 239/Movéis Estrela, 240/Movelaria Vila Rica Ltda – ME, 241/MR Comércio de Eletro Eletrônico Ltda - ME – Telecel, 242/MR Comércio e Industria de Madeiras LTDA, 243/Multicenter Confeções Ltda - A Tentação, 244/Neo Celular Informática Ltda – ME, 245/Nikishop.Com.Br, 246/Nilza Martins Silva ME - Capri Eletrônica, 247/Noronha e Beirros Ltda - Supermercado Inca, 248/Nova Morada Emp. Imob. Ltda, 249/Orca Veículos Ltda, 250/Óticas Requinth, 251/Panificadora Conf.e Mercado Lua da Serra Ltda, 252/Paty Serviços e Comércio de Informática, 253/Peg Pag Real Tennis Ltda- Mr.Foot, 254/Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda, 255/Piccinini Jóias Ltda-ME - Taty Joalheiros, 256/Pneuminas S/A, 257/Pontual Serralheria LTDA, 258/Portal do PC Ltda, 259/Premium Acessórios para Veiculos Ltda - Premium Som, 260/Probem Decoração, 261/Raimundo Nonato Cordeiro Rocha, 262/Raus Modens Artesanatos Ltda, 263/RDM Engenharia Ltda, 264/Real Refrigeração Móveis e Eletro, 265/Refrigeracao Alves, 266/Remos Comércio de Motocicletas Peças e Serviços Ltda, 267/Retibras - Distribuidora de Auto Peças Ltda – Pneuline, 268/RLB de Oliveira Vidraçaria – ME, 269/Roberson Nichetti, Gramas em Geral ME - Gramadora Gramada, 270/Roberto Martins de Amaral - Roberto Automóveis, 271/Robison de Almeida Mariano – ME, 272/Royal Empreendimento Imobiliário Ltda, 273/RP Moveis Ltda - Lojas Mil, 274/Salém Veículos Ltda - Renato Alvarenga Cardoso, 275/Saney Pedras Ferragens e Metalurgia LTDA – Virtual, 276/Sant Jane Construtora Ltda, 277/Sara Maria Madureira Brito – ME, 278/Senetel - Central Adm. de Listas Telefônicas Ltda, 279/Serralheria Art Metal, 280/Serralheria Goiânia, 281/Serralheria Universal - João Francisco Braz, 282/SELBRA - Sistema Eletrônicos Ltda, 283/SKY Brasil Serviços LTDA, 284/Sociedade Assistencial AOS Servidores Brasileiros, 285/Sonia M. S. Fabruzzi – ME, 286/SRF Livros Discos e Acessórios Ltda - Music Store, 287/SSW Comércio de Veículos Ltda, 288/Stock Car, 289/Sul América Seguros e Previdência, 290/Super Máquina Comercial Ltda, 291/Supero - Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - UNIP - Universidade Paulista, 292/Swarovski Cristais Ltda, 293/TAS Telecomunicações Ltda, 294/Telhado Materiais de Construção Ltda, 295/Tênis Importação Comercio e Representação Ltda, 296/Terra Nossa Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda, 297/The Flame Fashion Comércio de Confeções Ltda-ME, 298/TNG Comércio de Roupas Ltda, 299/Top Celular Estação Comércio de Eletrônicos e Representações Ltda, 300/Transbasiliana Transportes e Turismo Ltda, 301/Unimed Intrafederativa COPSERV, 302/Usina Cursos e Treinamentos Ltda, 303/Valmilla Jóias Ltda, 304/Vanusa Almeida Coutinho & Cia Ltda, 305/Varig Logística S/A – Variglog, 306/Veras e Leal Comércio de Madeiras LTDA – Madeirão, 307/Verde Flora Paisagismo Ltda, 308/Verdes Mares Hotéis Camping e Clube, 309/Via Veneto Roupas Ltda -HARRY'S, 310/Via Veneto Roupas Ltda-Brooksfield, 311/Viação Planeta Ltda, 312/Viaphone - A. L. da Silva Sousa Eletrônicos – ME, 313/Vidraçaria do Lago Ltda, 314/VS Eletrônica LTDA - Vídeo Service Eletrônica, 315/W de Moura - Alumínio Brasília Ltda, 316/Yokota Brasília Modas Ltda, 317/Zero 500 Automóveis

MARIA DAGMAR BEZERRA M. FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº: 041.001.007/2004; INTERESSADO: DIRAT/DEGEP/BRB; ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

A Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, AD REFERENDUM deste Colegiado,

-considerando a solicitação formulada pelo Senhor Diretor-Presidente do Banco de Brasília - BRB, de que se trata o Ofício Presi - 2004/0309, de 06 de dezembro de 2004, no tocante aos procedimentos necessários à realização de novo Concurso;

-considerando a aprovação do pleito no âmbito da Diretoria e do Conselho de Administração do Banco, nas Reuniões Ordinárias realizadas em 25 de janeiro de 2005 e 18 de fevereiro de 2005, respectivamente, e

-considerando o embasamento quanto à existência de recursos próprios para fazer face às despesas decorrentes, RESOLVE:

1-Autorizar o Banco de Brasília - BRB, a promover a realização de concurso público visando o provimento dos seguintes cargos: 320(trezentos e vinte) Escriturários; 01(um) Auxiliar de Enfermagem do trabalho; 01(um) Médico do Trabalho; 01(um) Engenheiro de Segurança do Trabalho e 01(um) Técnico de Segurança do Trabalho, nos termos propostos pela entidade, constante dos autos às fls. 24/25.

2-Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de março de 2005.

MARIA CECÍLIA S.S. LANDIM
PRESIDENTE

HOMOLOGO a decisão em epígrafe, nos termos propostos

Em 04 de abril de 2005.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL

DESPACHO DA GERENTE

Em 04 de abril de 2005.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, incisos XXXIV e XXXV da Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO dos pleitos constantes dos autos relacionados abaixo, na seguinte ordem: processo, interessado tributo/assunto. 124.006.184/2003, JOVINO RACHID ARAÚJO, taxa de matrícula, R\$ 226,07; 124.006.848/2004, ROSE MARA CORAZZA, TLP, R\$ 341,19; 124.007.961/2004, MARIA IMACULADA NOGUEIRA SILVA, IPTU, R\$ 346,38; 124.000.546/2005, OSVALDO MONTES, IPTU/TLP, R\$ 132,31; 124.000.629/2005, CEUS CIRURGIA ESPECIALIZADA E URGÊNCIA LTDA, ISS, R\$ 414,83; 124.001.829/2005, LEDA NUNES BASTOS, IPTU/TLP, R\$ 392,63; 124.001.876/2005, ALEXANDRE GOMES CÂMARA, IPTU/TLP, R\$ 202,30. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º, artigo 70 do Decreto 16.106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DO GERENTE

Em 1º de abril de 2005

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço - SUREC nº. 32, de 23 de março de 2004, e fundamentada no artigo 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 - CT/DF -, resolve: TORNAR EM EFEITO as restituições/compensações referentes ao processo 045.000.401/2004, constantes do Ato Declaratório n. 22, de 23/09/2004, do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF n. 187 de 29/09/2004 e do despacho da Gerente da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, de 14 de julho de 2004, publicado no DODF n. 138, de 21/07/2004, ficando AUTORIZADA a compensação nos seguintes termos:

1. De parte do pagamento em duplicidade do IPVA, do exercício de 2003, referente ao veículo placa JGD5707, no valor de R\$ 339,99, já devidamente atualizado, como os débitos em aberto em nome de Edna Pinato, CPF 013.921.978-13 (processo nº 045.000.401/2004);

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

Isenção do IPVA Taxista/2005.

A GERENTE DA AGBAN/DIATE/SUREC DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pelas Ordens de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 54, de 11 de maio de 2004 e, ainda, com amparo no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431/85, alterada pela Lei nº 2.829/01 e regulamentada pelo Decreto 16.099/94, com redação dada pelo Decreto 24.342 de 30 de dezembro de 2003, DECLARA: ISENTOS do IPVA, no exercício de 2005, os veículos) destinados ao transporte público de pessoas, comprovadamente registrados na categoria de aluguel e pertencentes a profissionais autônomos, abaixo relacionados por processo, interessado, CPF, placa, permissão, valor. 0047-000.218/2005, WANDERSON RODRIGUES DE SOUZA CALIXTO, 793.871.601-49, JGA 7336, 2067, R\$ 431,04; 0047-000695/2005, DINIZ FERREIRA DE AGUIAR, 055.241.721-15, JJB 6913, 2918, R\$ 817,26; 0047-000751/2005, SEBASTIÃO JOSÉ PIRES, 101.923.521-72, JFQ 2856, 0464, R\$ 973,14; 0047-000926/2005, MARCUS JOSÉ FERREIRA DA SILVA, 351.365.101-53, JDV 8883, 3379, R\$ 826,76. Ressaltamos que o benefício poderá ser reconhecido com fundamento nas informações da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal e das constantes do Cadastro de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, em relação aos proprietários de veículos enquadrados na categoria de aluguel (táxis), em 1º de janeiro de cada ano, independentemente de requerimento.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO DO GERENTE

Em 04 de abril de 2005

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência prevista no artigo 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994 e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item I "b" do inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado no inciso I do artigo 56 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, AUTORIZA a compensação/restituição de tributos ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s) na seguinte ordem: Processo, Interessado, Tributo e Valor R\$. 122.000.152/2005, Maria Eloi Bertholdo dos Santos, IPTU, R\$ 179,49.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº. 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/07/2002 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 01/2005, Livro 30, Thaís Rocha Pêres, 11214, 135; Luciana Mendes de Melo, 11215, 135; Diogo de Araújo Aguiar, 11216, 136; Felipe Ricardo Gonçalves Matos, 11217, 136; Rodolpho Abreu Amaro da Silveira, 11218, 136; Irwing Gabriel Veloso de Queiroz, 11219, 137; João Rogério Cardoso de Oliveira Filho, 11220, 137; Luciana Montesuma Oliveira, 11221, 137; Mariana Durães Miranda, 11222, 138; Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, 11223, 138; Clarissa Torres de Oliveira, 11224, 138; Andrei de Oliveira Bessa, 11225, 139; Sandra Luíza de Souza, 11226, 139; Eduardo Moura de Araújo, 11227, 139; Gislene da Silva Queiroz, 11228, 140; Nathália Figueira de Paula, 11229, 140; Pedro Moulin Porto Nunes, 11230, 140; Guilherme de Assis Teixeira, 11231, 141; Marcos

Vinícios Attiê, 11232, 141; Newton Arigony da Silva Neto, 11234, 142; Ana Paula Marcal Pinheiro de Almeida, 11235, 142; Guilherme Henrique Motta Ribas, 11236, 142; Ana Cláudia Valentim Santana Pereira, 11237, 143; David Vasconcelos Lima, 11238, 143; Felipe Bernardes Rizzini, 11239, 143; Ludmila Mendonça Vaz, 11240, 144; Mirella Maria Olivo, 11241, 144; Erick Dantas Caldas, 11242, 144; Marielle Regina Simões Mariano, 11243, 145; Felipe Linhares Sobreira de Oliveira, 11244, 145; Luciana Martins Valença, 11245, 145; Valdenice dos Santos Fonseca, 11246, 146; Leonardo Silva Esteves, 11247, 146; Fernanda Gontijo de Queiroz, 11248, 146; Antonio Bernardo da Silva Magalhães Junior, 11249, 147; Vivian Benac, 11250, 147; Caio Cesar de Aquino Soares, 11251, 147; Luanda Zeno Xavier Vieira Gollo, 11252, 148; Sergio Eduardo Alves Marques, 11253, 148; Carolline de Lima Bittar, 11254, 148; Carlos Eduardo Xavier, 11255, 149; Claudia Segall Martins, 11256, 149; Mônica Cristina Vilela Rocha, 11257, 149; Alberto Klier Peres, 11258, 150; Girlaine Vieira de Oliveira, 11259, 150; Heloisa de Oliveira Caixêta, 11260, 150; Maria Helena Cavalcante Scutti, 11261, 151; Alexandro Chagas Pessanha, 11262, 151; Amaro Sergio Alves Pessanha, 11263, 151; Antonio Carlos Barcelos de Souza, 11264, 152; Daniel de Azevedo da Silva, 11265, 152; Genilton Barcelos Cordeiro, 11266, 152; Jose Marcilio Freires, 11267, 153; Paulo Sergio Silva de Oliveira, 11268, 153; Délio Roberto dos Santos, 11269, 153; Espedito Pires de Lacerda Filho, 11270, 154; Gilberto dos Santos Miranda, 11271, 154; Jean Charles Sabino da Silva, 11272, 154; José Anisio Santos, 11273, 155; Jose da Nobrega Fernandes, 11274, 155; Manuel Virginio de Lima, 11275, 155; Moacir Diniz, 11276, 156; Robson Rodrigues, 11277, 156; Nilson José Chiarelli Reis, 11299, 163; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. MEC 30.205; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. 1.156-SUBIP-SE.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO – GUARÁ, Portaria nº 310 de 17/07/2002 – SEDF: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 01/2005, Livro 003, Lindaura Antunes de Castro, 149, 2050; Diretora Ivone do Carmo dos Santos Reg nº 268 MEC-DF; Secretário Escolar Cláudio Eduardo Beltrão de Mello Reg nº 1276 DIE-SE-DF.

ACADEMIA MASTER DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – AMETEC, Credenciada pela Portaria nº 47/05-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2005, Livro 01, Ademir Rodrigo Pimenta Rodrigues Borges, 001, 001; Adolfo Antonio Souza Filho, 002, 001; Ana Luiza Almeida do Egito Coelho, 005, 002; Asdrubal Nascimento Lima Neto, 006, 002; Bruno Lima Bittencourt, 007, 003; Caio Vieira de Azevedo, 008, 003; Carla Berenice Nunes Leal, 009, 003; Carlos Alberto Rivetti Levy, 010, 004; Carlos Athayde Farias Lacerda, 011, 004; Daniel Alves dos Santos, 012, 004; Danniell Aspesi Abreu, 013, 005; Daniel de Oliveira Pinto, 014, 005; Deneval Ferreira de Freitas Junior, 015, 005; Domingos Pereira Costa, 016, 006; Eduardo Campos Borges Leal, 017, 006; Felipe Henrique Soares de Andrade, 018, 006; Felipe Hermes de Lima Pachêco, 019, 007; Fernando Paz de Araújo Melo, 020, 007; Gustavo Henrique Kreimer Guedes, 021, 007; Gutemberg dos Santos Levy, 022, 008; Hamilton Jorge Braga, 023, 008; Irineide Freire, 024, 008; Januário Fernandes Resende, 025, 009; Januário Rodrigues Gaiarsa, 026, 009; Leni Nunes dos Reis, 027, 009; Luiz Antonio Nobrega Lepletier, 028, 010; Luiz Cláudio da Gama Cezário, 029, 010; Luiz Henrique Antunes Lyrio, 030, 010; Luiz Henrique da Silva Ferreira, 031, 011; Luiz Vinicius Santana Rodrigues, 032, 011; Marcel Cintra Vieira, 033, 011; Maria Danielle de Souza, 034, 012; Marília Dias Cabral, 035, 012; Pedro Henrique Albuquerque Moraes, 036, 012; Priscila Melo de Assis Raymundo, 037, 013; Rafael de Albuquerque Moraes, 038, 013; Rafael Delgado de Oliveira e Silva, 039, 013; Renan Leroy Nunes, 040, 014; Renata Freire de Macêdo, 041, 014; Ronaldo Pinheiro D'Azevedo Junior, 042, 014; Shirlei Faria da Cunha, 043, 015; Silvana Paulino Aragão, 044, 015; Stephan Botti Candiota, 045, 015; Tânia de Sousa Lima, 046, 016; Thaís Vieira Gomes, 047, 016; Tiago Ferreira Machado, 048, 016; Thiago da Cunha Godoy, 049, 017; Diretor Haidée de Souza Neves Reg. Nº 1361-MEC/DF; Secretária Escolar Edinalva Maria José Reg. Nº 1.100-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC DE TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 02/2005, Livro 06, Luzanira Duarte dos Santos, 1627, 044; Raimunda Costa Santana, 1633, 046; Gregória Castro e Silva Sobreira, 1634, 046; Maria Helena Pereira Xavier, 1637, 047; Almerinda Martins Magalhães, 1639, 048; Keite Cristina Gomes dos Anjos Rodrigues, 1641, 048; Auricélia Carvalho de Sousa, 1675, 060; Cristiane de Araujo Arguelho, 1676, 060; Edna Gomes da Costa Lima, 1677, 060; Gloria Fatima da Silva Cortes, 1679, 061; Lilian Rose da Silva Lino, 1680, 061; Luciana Monteiro dos Santos, 1681, 062; Margarette Maria Nunes de Souza, 1682, 062; Maria da Saúde Lima Oliveira, 1683, 062; Marilu Borges de Sousa, 1686, 063; Marta Ferreira de Oliveira, 1687, 064; Viviane Matheus, 1688, 064; Patricia Rodrigues Nascimento, 1690, 065; Helena Rosa Palmeira Cruz, 1691, 065; Francisbela Soares de Assis, 1693, 066; Kelley Gomes Nery, 1694, 066; Maria Lucia de Moraes Paes Landim, 1696, 067; Carmelita Rodrigues de Sá Souza, 1697, 067; Edna Brandão Lima, 1699, 068; Claudionora Ferreira Matinada, 1700, 068; Jucileide Almeida Batista, 1701, 068; Ana Claudia Rodrigues da Silva, 1703, 069; Lusinete Silva da Cruz, 1706, 070; Wellington Inácio dos Santos, 1708, 071; Elismar Ilma Caetano, 1709, 071. Diretora Lindaura Alves Rocha de Carvalho Reg. 9601759 MEC; Secretário Escolar Elson José da Silva Reg. 1064 DIE-SEDF.

Colégio Souza Lima, Recredenciado pela Portaria nº 504/2001 SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 01/2005, Livro 06, Adriana Bento Izaias, 1663, 95; Adriano Branco Santana, 1664, 95; Ailson Sampaio da Silva, 1665, 95; Alessandro de Moraes Casagrande, 1666, 96; Ana Carolina de Assis Oliveira, 1667, 96; André Luiz Teixeira Lima, 1668, 96; Andreza Leles Santana, 1669, 97; Anny Michelly Costa Santos, 1670, 97; Aparecida de Cássia Pereira

Mundim, 1671,97; Arianes Rocha Lopes, 1672, 98; Aristydy Valdevino Chaves Ferreira, 1673, 98; Bárbara Martins da Silva, 1674, 98; Bruna Kerolaine Beserra Tomaz de Lima, 1675, 99; Bruna Nathalia Gomes de Oliveira, 1676, 99; Carlos Diogo Salviano de Moraes, 1677, 99; Cláudio Alessandro Teixeira Leite, 1678, 100; Cristiane Nolasco Silva, 1679, 100; Davi Gade Torres de Oliveira, 1680, 100; Denis Araujo Delfino, 1681,101; Diego Santos Alves, 1682, 101; Dinalva Lopes dos Passos, 1683,101; Diogo Henrique Dias de Medeiros, 1684,102; Edson Lourenço Bezerra, 1685,102; Eduardo Teixeira da Costa, 1686,102; Eliani Santos Andrade, 1687, 103; Eliene Martins de Oliveira, 1688, 103; Elton Enoque Soares da Silva, 1689,103; Éric Marcos de Mattos Souza, 1690, 104; Erica Alves de Oliveira, 1691,104; Fabiana Aparecida dos Santos, 1692,104; Fábio Eustáquio Alves dos Santos, 1693,105; Fábio Plinio Dias Lima, 1694, 105; Felipe Marra Menegaz, 1695, 105; Fernanda Mayumi Hamasaki, 1696, 106; Fernando de Oliveira Sampaio, 1697, 106; Flávia dos Santos Padilha, 1698, 106; Franklin de Oliveira Carrijo, 1699, 107; Gabriela de Araújo Galvão, 1700, 107; George Monteiro Moreira, 1701,107; Gilson de Souza Moura, 1702, 108; Gizelda de Jesus da Silva, 1703, 108; Gleice de França Cassemiro, 1704, 108; Heriberto Neves da Silva Júnior, 1705,109; Igor Emmanuel Ribeiro Teixeira, 1706,109; Igor Lopes Pereira, 1707, 109; João Calvino Guimarães Leitão, 1708, 110; Jorquean de Lima dos Santos, 1709, 110; José Maria Briere Sobrinho, 1710, 110; José Pereira Ribeiro, 1711, 111; Joselino Marques da Silva, 1712, 111; Josuel Teles Albuquerque, 1713, 111; Juliana do Nascimento Cruz, 1714, 112; Juliana Santa Cruz Maluf, 1715, 112; Juliana Mateus, 1716, 112; Juliane Pereira Madriles, 1717, 113; Karine Rodrigues Silvino Matos, 1718, 113; Larri Janriô Fernandes da Silva, 1719, 113; Luana dos Reis Souza, 1720, 114; Luciana Ferreira Leite, 1721, 114; Luiz Rodrigo Aguiar Paes, 1722, 114; Marcia Dutra de Paula, 1723, 115; Marcos José Barbosa de Carvalho, 1724, 115; Marcus Vinicius Gomes Ribeiro, 1725, 115; Marcus Vinicius Soares Marques, 1726,116; Maria de Jesus Costa, 1727, 116; Mariane do Nascimento Oliveira, 1728, 116; Mauricio Tavares Carneiro, 1729, 117; Naima Hassan Husni Ali El Haya, 1730, 117; Naíssa Tonhá Silva, 1731, 117; Natália Martins Mourão Neves, 1732, 118; Nilson Moreira de Souza, 1733, 118; Patricio de Jesus Oliveira Neto, 1734, 118; Rafael Alves de Souza, 1735, 119; Rafael de Oliveira Ferreira, 1736, 119; Rafael Farias do Monte, 1737,119; Reinaldo Monteiro de Lima Júnior, 1738, 120; Renata Cruz dos Santos, 1739, 120; Rodrigo Regis Ramos, 1740, 120; Rodrigo Rodrigues Soares, 1741,121; Sara Rodrigues da Silva, 1742, 121; Suellen Braga Oliveira, 1743, 121; Tatyane Cunha da Silva, 1744, 122; Thiago Pereira Jacobina, 1745, 122; Tiago Sitaro Xavier, 1746, 122; Ulysses Rodrigues de Souza, 1747, 123; Valeria de Souza Henrique, 1748, 123; Vanderlon Alves de Oliveira, 1749,123; Wandir Leite da Silva Filho, 1750, 124; Wesley Barbosa Vasconcelos, 1751,124; Wesley Leite Arêba, 1752, 124; Wesley Ricardo Fonseca da Silva, 1753,125; Diretor Sérgio Luiz de Souza Lima Reg. 9703503; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. 325-SEC.

COLÉGIO LA SALLE, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SEDF: ENSINO MÉDIO 01/2005, Livro 01, Alana Marques de Castro Oliveira, 072, 0024; Ana Carolina Rodrigues da Silva, 073, 0025; Ana Maria Oliveira Machado, 074, 0025; André de Brito Freitas, 075, 0025; André Persiano Costa, 076, 0026; Angelo de Sousa Santarlacci, 077, 0026; Anna Caroline Alves Menezes, 078, 0026; Bruno Solimar Amancio de Sousa, 079, 0027; Camilla dos Anjos Oliveira, 080, 0027; Carlos Augusto de Souza, 081, 0027; Carlos Eduardo Barretto Dantas, 082, 0028; Carlos Ramos da Silva, 083, 0028; Cauê Rafael Albano Nunes Dias, 084, 0028; Cintia Rodrigues dos Reis, 085, 0029; Cristina Sampaio Conde, 086, 0029; Daniel da Paz Coelho, 087, 0029; Danielle de Queiroz Coelho, 088, 0030; Emanuelle Campos Vasconcelos, 089, 0030; Felipe Rodrigues Chaves Cavalcante, 090, 0030; Filipe Augusto de Oliveira Ferreira, 091, 0031; Graziella Camilo da Cunha 092, 0031; Gustavo Henrique dos Anjos Cilli, 093, 0031; Helber Ferreira Barcelos, 094, 0032; Hélio Rodrigues Bentos Júnior, 095, 0032; Henrique Inácio Magalhães de Souza, 096, 0032; Juliana da Silva Fontenele, 097, 0033; Juliana Hiromi Sato, 098, 0033; Karoline Castro Menezes, 099, 0033; Laiza Martins Cassol, 0100, 0034; Larissa Maria Carneiro de Melo, 0101, 0034; Laura de Oliveira Campos e Silva, 0102, 0034; Leandro Ferreira Carneiro, 0103, 0035; Leticia de Almeida Santana, 0104, 0035; Luana Carolina Alves Calazans, 0105, 0035; Luís Humberto Barbosa Borges, 0106, 0036; Luiz Felipe Lima Gomes, 0107, 0036; Maíra de Azevedo Feitosa Araujo, 0108, 0036; Marcelo Moreira da Cruz, 0109, 0037; Maria Aline Siqueira Santos, 0110, 0037; Mariana da Silva Soares, 0111, 0037; Matheus de Oliveira Permigliani, 0112, 0038; Michel Chaves Ferreira, 0113, 0038; Michele Akemi Ueno Sato, 0114, 0038; Nayanne Karolinne Silva Braga, 0115, 0039; Patricia Alves Anjos, 0116, 0039; Paulo Piccolo Netto, 0117, 0039; Paulo Victor Regis Marques, 0118, 0040; Paulo Vinicius Oliveira Lago, 0119, 0040; Rafael Thomaz Ferreira de Sousa, 0120, 0040; Ramsés Nascimento Rangel, 0121, 0041; Rayane Moutinho da Silva, 0122, 0041; Renata Moura Carvalho, 0123, 0041; Renata Silva Nascimento de Oliveira, 0124, 0042; Renato Tadeu Motta, 0125, 0042; Rogerio Bernardo da Silva, 0126, 0042; Romulo José Batista Alves, 0127, 0043; Sônia Karolina Cordeiro Rosa da Silva, 0128, 0043; Thamires Corcino dos Santos 0129, 0043; Thawamia Teixeira Santos, 0130, 0044; Thiago Pedro Nonato da Silva, 0131, 0044; Tiago Fabio Costantin, 0132, 0044; Veronica Bemfica Bernardes, 0133, 0045; Diretor Nidolf Alois Friedrich Reg. 581/DF; Secretária Escolar Loide Tavares de Magalhães de Castro Reg. 1610 SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 003/2004-SEDF:ENSINO MÉDIO 04/2005,Livro 009, Abadio José da Silva, 5264, 137; Adailton Ferreira da Paixão, 5265, 138; Adelson Marques Cordeiro, 5266, 138; Adilton Francisco Crispim dos Santos, 5267, 138; Adna Raimunda Cardia de Carvalho, 5268, 139; Adriana Correia da Silva, 5269, 139; Adriana Nunes dos Santos, 5270, 139; Adriano Gouveia, 5271, 140; Adriano Rodrigues de Sousa, 5272, 140; Adriano Souza Soares de Aquino, 5273, 140; Agnaldo Junior de Souza Pereira, 5274, 141; Alessandra Lopes Ribeiro da Silva, 5275, 141; Alessandra Pereira Calmon,

5276, 141; Aline Barboza da Silva, 5277, 142; Amanda Cristina de Oliveira Ribeiro, 5278, 142; Ana Carobina Ramos, 5279, 142; Ana Lidia de Sousa Lima, 5280, 143; Ana Lucia Miranda da Silva, 5281, 143; Ana Lúcia Vieira de Sousa, 5282, 143; Ana Márcia Moraes de Oliveira, 5283, 144; Ana Maria de Freitas Medeiro, 5284, 144; Ana Maria Fernandes Rosa, 5285, 144; Ana Paula de Lima Macedo, 5286, 145; Anderlon Maciel Evaristo Ribeiro, 5287, 145; Anderson Potiguara Alves de Matos, 5288, 145; Anderson Viana Garcia Mendes, 5289, 146; André Alves dos Santos, 5290, 146; André Antonio Costa Rodrigues, 5291, 146; André da Silva Ribeiro, 5292, 147; André Luiz Chagas dos Santos, 5293, 147; André Rocha dos Santos, 5294, 147; Andréia de Souza Fernandes, 5295, 148; Andreia Maria Barbosa do Carmo, 5296, 148; Ângela Trajano de Oliveira, 5297, 148; Anilton Rodrigues Duarte, 5298, 149; Antonia Cícera Rodrigues Batista, 5299, 149; Antonio Clerton Costa Ferreira, 5300, 149; Aquiles José Gonçalves do Carmo, 5301, 150; Aracoele Gonçalves de Oliveira, 5302, 150; Artur Mauricio Bruno Rosa Jacinto, 5303, 150; Aurianne Lopes Romão do Prado, 5304, 151; Aurilene Souza da Cunha, 5305, 151; Benedita Alves da Costa, 5306, 151; Benedito Ferreira dos Santos, 5307, 152; Bernardo Alves Viana Júnior, 5308, 152; Bruna Cássia Gonçalves da Silva, 5309, 152; Bruno Ferreira Alves, 5310, 153; Bruno Henrique da Silva Menezes, 5311, 153; Bruno Oriosto Vicente Ribeiro, 5312, 153; Camila Oliveira Santana, 5313, 154; Camile Regina Ribeiro Ciqueira, 5314, 154; Carla Bezerra de Sousa, 5315, 154; Carlos Eduardo Costa de Andrade, 5316, 155; Cátia da Frota Magalhães, 5317, 155; Catiene Pereira da Silva, 5318, 155; Cecília Angelica Mariano Anastacio, 5319, 156; Cedilina Maria de Jesus, 5320, 156; Célia Fernandes dos Santos, 5321, 156; Célio Marcio Ribeiro dos Reis, 5322, 157; Cezar Alves, 5323, 157; Charles Armond Mesquita, 5324, 157; Charles Bento Ferreira da Silva, 5325, 158; Chayene Clara Rosa, 5326, 158; Chrystiane Camila Cotrim, 5327, 158; Claudete Ribeiro dos Santos, 5328, 159; Cledemilson Lima da Silva, 5329, 159; Cleonice Ferreira da Silva, 5330, 159; Coralice Monteiro da Silva, 5331, 160; Cristiane Januário de Lima, 5332, 160; Cristiane Mendes Fialho, 5333, 160; Cristiane Santos da Gama, 5334, 161; Cristiano Guimarães dos Santos, 5335, 161; Cristiano Moraes da Rocha, 5336, 161; Daiana da Silva Alves, 5337, 162; Daiane Kelly Cavalcante de Castro, 5338, 162; Daniel Alves Albarnaz, 5339, 162; Daniel Bezerra Martins, 5340, 163; Daniel Marques Dias, 5341, 163; Daniela Cristina Silva, 5342, 163; Daniella Monteiro de Almeida, 5343, 164; Danielle Vieira Cavalcante, 5344, 164; Darliel Teodoro da Silva, 5345, 164; Dayane Silva Ferreira, 5346, 165; Débora Cristina dos Reis, 5347, 165; Débora Cristina Silva, 5348, 165; Debora Germano Garcia, 5349, 166; Denildo de Souza Barbosa, 5350, 166; Denir da Costa Barros, 5351, 166; Denival Santiago Lopes, 5352, 167; Diego Aguiar Rocha, 5353, 167; Diego Pereira da Cruz Fernandes, 5354, 167; Dinomária Bezerra de Souza, 5355, 168; Diogo Soares Ferreira, 5356, 168; Diwabia de Araujo Mariciri, 5357, 168; Domingas Venança da Silva, 5358, 169; Douglas Herbert Resende, 5359, 169; Edgar Firmino Cruz, 5360, 169; Edinaldo da Silva Santiago, 5361, 170; Edmilson Andrade da Cruz, 5362, 170; Edson de Jesus Gomes Ornelas, 5363, 170; Edvaldo Gomes Nunes, 5364, 171; Elaine Cristina Alves de Oliveira, 5365, 171; Elenice Rodrigues de Souza, 5366, 171; Elenilza da Silva Oliveira, 5367, 172; Eliane Brito de Araujo, 5368, 172; Eliane de Aquino Santos, 5369, 172; Eliane Fragozo da Silva, 5370, 173; Eliane Ventura Rocha, 5371, 173; Elierson Leite Barros, 5372, 173; Eliete de Sousa Feitosa, 5373, 174; Elíjona Ramos Silva, 5374, 174; Elineide Silva de Oliveira, 5375, 174; Elinelton Leite Barros, 5376, 175; Elisângela Fernandes Bezerra, 5377, 175; Elisângela Lopes de Sousa, 5378, 175; Élisson Pereira Brito, 5379, 176; Elizeni Barbosa de Jesus, 5380, 176; Elyanna de Moura Oliveira, 5381, 176; Emerson Silvestre Ramos, 5382, 177; Eric Gomes Martins, 5383, 177; Eriksen da Silva Nascimento, 5384, 177; Eroneide Francisca Marreiro da Silva, 5385, 178; Éubula Soares da Costa, 5386, 178; Eunice Teodora de Souza, 5387, 178; Fabiano Carlos da Silva, 5388, 179; Fabiano de Souza Pereira Vieira, 5389, 179; Fábio de Queiroz Rodrigues, 5390, 179; Fabio Oliveira de Sousa, 5391, 180; Fabio Pereira da Silva, 5392, 180; Felipe Santos Lima, 5393, 180; Felisberta Rodrigues Martins Filha, 5394, 181; Fernanda da Silva Fonseca, 5395, 181; Fernando Batista de Oliveira, 5396, 181; Flavia Veras Ferreira, 5397, 182; Francisca Helena da Costa Andrade, 5398, 182; Francisca Mislene Batista Pereira, 5399, 182; Francisco Edimar de Amorim Junior, 5400, 183; Francivaldo Rodrigues da Costa, 5401, 183; Franklin Silva de Sousa, 5402, 183; Fraslene Ribeiro da Cruz, 5403, 184; Gabriela dos Santos Xavier, 5404, 184; Gardenha Maria Venança da Silva, 5405, 184; Gelsan Neves da Silva, 5406, 185; Gersiany Batista da Silva, 5407, 185; Gesiane da Silva Alves, 5408, 185; Gildes Moreira de Lima, 5409, 186; Giliard de Jesus Silva, 5410, 186; Gilmar Mendes Novaes, 5411, 186; Gilnei Pereira de Jesus, 5412, 187; Giselle Alencar de Freitas, 5413, 187; Giselle Cristina da Silva, 5414, 187; Gizele Mourão Prado, 5415, 188; Gizele Santos Cruz Soares, 5416, 188; Glauber Gomes dos Santos, 5417, 188; Gláucia Ribeiro de Almeida, 5418, 189; Gleice de Souza Fólha, 5419, 189; Gleiciane Crisóstomo Rodrigues, 5420, 189; Gléssinon Rebouças de Souza, 5421, 190; Graciane Brandão da Trindade, 5422, 190; Griciane Borges Pinto, 5423, 190; Helena Veranice Matias da Gama, 5424, 191; Helio Pereira Campos, 5425, 191; Hellen Ferreira Araujo, 5426, 191; Henrique Santos Honda Bispo, 5427, 192; Hildre de Souza Fólha, 5428, 192; Hulyana Souza Martins, 5429, 192; Ieda Maria Saraiva Figueiredo, 5430, 193; Ijânia Próspero de Sena, 5431, 193; Iracilda Teodora de Lacerda Silva, 5432, 193; Isla Francielly da Silva Brito, 5433, 194; Israel Alves Mourão, 5434, 194; Ivaneide Cardoso da Silva, 5435, 194; Ivaneide da Silva Oliveira, 5436, 195; Ivanete Pereira dos Santos, 5437, 195; Ivone Maria Santana, 5438, 195; Jacyra da Silva Siqueira, 5439, 196; Jairo Cesar Noronha da Silva Sena, 5440, 196; Janaina de Oliveira Zilio, 5441, 196; Janaina Maria de Oliveira Benicio, 5442, 197; Janaina Oliveira dos Santos, 5443, 197; Janaina Sales de Jesus, 5444, 197; Janete Rumão Monteiro da Silva, 5445, 198; Jaqueline Costa Sergio, 5446, 198; Jaqueline Marques de Andrade, 5447, 198; Jardel Rodrigues de Brito, 5448, 199; Jean de Siqueira Lima de Carvalho, 5449, 199; Jefferson Paulo de Souza, 5450, 199; Jerusa da Cruz, 5451, 200; Jhonatan Bispo dos Santos, 5452, 200; Jocilândia Gonçalves Teixeira, 5453, 200; Livro 010, Jocilene Pereira Lima Nascimento, 5454, 001; Joel Rodrigues Duarte, 5455, 001; Jônatas Martins de Lima, 5456, 001; Jônatas Miranda, 5457, 002; Jonathas Teixeira Gonçalves,

5458, 002; Jones Rafael de Lima Cabral, 5459, 002; Jorge de Souza Silva, 5460, 003; Jorge Tôrres de Novais, 5461, 003; José Airton Venâncio da Silva, 5462, 003; José Antonio Fiorote Santos, 5463, 004; José Carlos dos Santos, 5464, 004; Jose Carlos Ramos Rodrigues, 5465, 004; José Carlos Viganô, 5466, 005; José Fábio Braga da Silva, 5467, 005; José Luiz Alves de Sousa, 5468, 005; José Marques de Souza, 5469, 006; Joseane Maria da Rocha, 5470, 006; Joseane Quintiliano Moreira, 5471, 006; Joselina Bispo Costa, 5472, 007; Jôsi Rocha Oliveira, 5473, 007; Josiane da Silva Pereira, 5474, 007; Josiane Gonçalves de Almeida, 5475, 008; Josideia Pereira da Silva, 5476, 008; Jotaly Jacob de Oliveira, 5477, 008; Jovino Bispo de Cerqueira, 5478, 009; Joyce Alves de Figueiredo, 5479, 009; Jucilene Bernardo Souza Lima, 5480, 009; Juliana Carnauba da Silva, 5481, 010; Juliana da Silva Imperiano, 5482, 010; Juliana Julia de Queirós Santos, 5483, 010; Juliene da Silva Melo, 5484, 011; Jurema Silva, 5485, 011; Jussaria Nobre da Cunha, 5486, 011; Karina Rodrigues Moreira, 5487, 012; Karine Cardoso Moura, 5488, 012; Karla Oliveira da Paz Silva, 5489, 012; Katia Calisto da Silva, 5490, 013; Keila de Carvalho Arruda, 5491, 013; Keliene Mendes de Caldas, 5492, 013; Kelly Carvalho Omendes, 5493, 014; Kelly Damares da Silva Paula, 5494, 014; Kelson Rodrigues Lima, 5495, 014; Kenya Cristina Alves, 5496, 015; Kleber Alves da Silva Rabelo, 5497, 015; Lailla Hangell Sousa Almeida, 5498, 015; Laise Pereira de Souza, 5499, 016; Larissa Lucena Pereira, 5500, 016; Larisse Oliveira Mendes, 5501, 016; Laudecira Araujo de Souto, 5502, 017; Lauraci de Araújo dos Santos, 5503, 017; Lazara Roberta de Souza Cardoso, 5504, 017; Leandro Alves Carvalho, 5505, 018; Leandro de Carvalho Marques, 5506, 018; Leandro Oliveira de Sá Silva, 5507, 018; Leandro Pereira de Jesus, 5508, 019; Leandro Rodrigues de Chaves, 5509, 019; Leonardo de Sousa, 5510, 019; Leonardo Medeiros de Souza, 5511, 020; Leonardo Santos de Castro, 5512, 020; Leudenir Santos de Souza, 5513, 020; Lidia Rodrigues de Lima, 5514, 021; Lindcey Ferreira de Sousa Pinto, 5515, 021; Lorena Costa de Sousa, 5516, 021; Luana Corado de Novais, 5517, 022; Luana Gomes Ribeiro, 5518, 022; Luana Patrícia Policarpo das Chagas, 5519, 022; Lucélia Fernandes Moreira, 5520, 023; Lucélio Gomes Cordeiro, 5521, 023; Luciana de Souza Alves, 5522, 023; Luciana dos Santos, 5523, 024; Luciana Fernandes da Silva, 5524, 024; Luciana Leite Ribeiro, 5525, 024; Luciano Custodio da Silva, 5526, 025; Lucimar Lopes de Sousa, 5527, 025; Luis Moura de Carvalho, 5528, 025; Lyniker Alves Tereso, 5529, 026; Maíara Gomes da Silva, 5530, 026; Malthus Gomes da Silva, 5531, 026; Manoel da Silva Freitas, 5532, 027; Márcia Cristina dos Santos Reis, 5533, 027; Marcia Maria Souza Lopes, 5534, 027; Marciano Oliveira Leal, 5535, 028; Marco Antonio de Sousa, 5536, 028; Marco Aurélio Brandão da Trindade, 5537, 028; Marcos Antonio Nogueira Gonçalves, 5538, 029; Marcos Fernandes Gonçalves, 5539, 029; Maria Aparecida Barros, 5540, 029; Maria Aparecida dos Santos Lins, 5541, 030; Maria Aparecida Pinheiro de Magalhães, 5542, 030; Maria Cândida da Rocha, 5543, 030; Maria das Dores de Lima, 5544, 031; Maria de Lourdes de Moraes Costa, 5545, 031; Maria Divina de Oliveira, 5546, 031; Maria do Socorro de Novais Rocha, 5547, 032; Maria Eunice Martins de Siqueira, 5548, 032; Maria Francisca da Silva, 5549, 032; Maria Ivonete Ferreira de Sousa, 5550, 033; Maria Messias dos Santos Moreira, 5551, 033; Maria Patrícia dos Santos, 5552, 033; Maria Suzana Lopes de Aquino, 5553, 034; Maria Tereza Nascimento da Cruz, 5554, 034; Mariana Bastos de Melo, 5555, 034; Mariana Gonçalves Rego, 5556, 035; Marileide Ferreira Lima, 5557, 035; Marilene Brandão da Trindade, 5558, 035; Marina da Costa Freitas, 5559, 036; Marina Rodrigues de Sousa, 5560, 036; Marineide Pereira Rosado, 5561, 036; Marione Alves Fernandes, 5562, 037; Maristela Ferraz dos Santos, 5563, 037; Marluvia Pereira da Silva, 5564, 037; Marly de Sousa e Silva, 5565, 038; Maronilda Jesus Rodrigues, 5566, 038; Marylane Rodrigues Barros, 5567, 038; Mateus Ubatan dos Santos Alves, 5568, 039; Mayanne Michelle de Oliveira Silva, 5569, 039; Merylin Bezerra de Oliveira, 5570, 039; Micaelle Alves de Assis, 5571, 040; Michel Gomes de Sousa, 5572, 040; Michelle de Souza Macedo, 5573, 040; Mirele Ane Nunes, 5574, 041; Miriam de Araujo Barros, 5575, 041; Mirian Ferreira Guerra, 5576, 041; Míryam Marques de Oliveira, 5577, 042; Mislley Ferreira Viana, 5578, 042; Mônica Rejane Vieira das Neves, 5579, 042; Mônica de Oliveira Cabral, 5580, 043; Müller Leite Rodrigues, 5581, 043; Naiara Barbosa da Silva, 5582, 043; Nara Fernandes Rosa Naves, 5583, 044; Nara Pereira Aguiar, 5584, 044; Natália Alves de Carvalho, 5585, 044; Natália de Carvalho Neves, 5586, 045; Nathália Adalgiza Souza Orona, 5587, 045; Nayane Vieira da Silva, 5588, 045; Neila Rodrigues de Souza, 5589, 046; Nerilton Ferreira Santos, 5590, 046; Nielson Moraes Teixeira, 5591, 046; Nilson Estevão da Silva, 5592, 047; Nisete Alves dos Santos, 5593, 047; Nívia Rodrigues de Souza, 5594, 047; Noélia de Oliveira Lima, 5595, 048; Noelma de Jesus Damasceno, 5596, 048; Núbia Evangelista Cardoso, 5597, 048; Núbia Regina Carvalho de Araujo, 5598, 049; Oseas Luna de Barros, 5599, 049; Pâmela Holanda Jordão, 5600, 049; Patricia de Jesus Melo, 5601, 050; Patricia de Lima, 5602, 050; Patrícia de Lima Firmino, 5603, 050; Patricia de Sousa Alves, 5604, 051; Patricia dos Santos Barbosa, 5605, 051; Patricia Gomes Duarte, 5606, 051; Patricia Oliveira Silva, 5607, 052; Patricia Pereira Campelo, 5608, 052; Patricia Ribeiro de Souza, 5609, 052; Patrícia Soares dos Santos, 5610, 053; Paula Adriana da Silva França, 5611, 053; Paulo Brito de Oliveira, 5612, 053; Paulo Henrique Nascimento de Jesus, 5613, 054; Paulo Juniel Saraiva dos Santos Silva, 5614, 054; Paulo Rôney Ribeiro da Silva, 5615, 054; Priscila dos Santos de Souza, 5616, 055; Priscila Ferreira Silva, 5617, 055; Priscila Vieira de Sousa Santos, 5618, 055; Rafael Almeida de Oliveira, 5619, 056; Rafael Bruno Cavalcante Lima, 5620, 056; Rafael de Sá, 5621, 056; Rafael Viana Holanda Paiva, 5622, 057; Rafael Viriato de Oliveira, 5623, 057; Rafaela Gonçalves de Santana, 5624, 057; Rafaela Tavares Ribeiro, 5625, 058; Raimundo Amaral dos Santos, 5626, 058; Raquel Farias dos Santos, 5627, 058; Raquel Francisca Machado, 5628, 059; Raquel Oliveira Freire, 5629, 059; Raquel Pereira dos Santos, 5630, 059; Regilene Ribeiro de Miranda, 5631, 060; Regina Francisco da Costa, 5632, 060; Reginaldo de Souza Araujo, 5633, 060; Reinaldo Francisco Mendes, 5634, 061; Reinaldo Gomes Balduino Filho, 5635, 061; Rejane Fernandes da Silva, 5636, 061; Renata Lopes de Barros, 5637, 062; Renata Pereira de Sousa, 5638, 062; Ricardo Dias de Souza, 5639, 062; Ricardo do Nascimento Ribeiro, 5640, 063; Ricardo Jose Leite Dornelas, 5641, 063; Rita de

Cassia Fidelis, 5642, 063; Robson Douglas Dias Fernandes, 5643, 064; Rodrigo Araujo de Souza, 5644, 064; Rodrigo de Souza Alves, 5645, 064; Rodrigo Lima Ristow, 5646, 065; Rogério da Rocha Santos, 5647, 065; Romeu Aparecido da Silva, 5648, 065; Rone Peterson Pereira Pires, 5649, 066; Rosana Gomes dos Santos, 5650, 066; Rosângela Bezerra dos Santos, 5651, 066; Rosembergue Lima Dantas, 5652, 067; Rosicláudio Ribeiro Guedes, 5653, 067; Rosimar Cristina Joaquim Bezerra, 5654, 067; Rubens da Nóbrega, 5655, 068; Samara Araújo de Sousa, 5656, 068; Sandra Braga Pereira, 5657, 068; Sandra Carlos Ramalho, 5658, 069; Sandra Ferreira de Araújo, 5659, 069; Sandra Maria Galdino da Silva, 5660, 069; Santana Patricia de Lima, 5661, 070; Sarita da Silva Garcia, 5662, 070; Sayonara Marques de Souza, 5663, 070; Sergio da Frota Magalhães, 5664, 071; Sheila Queiroz Vieira, 5665, 071; Sheyla da Silva Borges, 5666, 071; Sílvia Soares de Novais, 5667, 072; Simone Araújo Souza, 5668, 072; Simone do Nascimento Rocha, 5669, 072; Simone Martins dos Santos, 5670, 073; Simone Nogueira de Souza, 5671, 073; Sirlene Ribeiro Melo, 5672, 073; Solange da Conceição Alves, 5673, 074; Solange Dias de Queiroz, 5674, 074; Solange Silva, 5675, 074; Sônia Daiane Pedro da Silva, 5676, 075; Sonia Sousa Marinho Lima, 5677, 075; Suelen Cassimiro da Silva, 5678, 075; Suelene Soares Sousa, 5679, 076; Suely de Souza Maia, 5680, 076; Sunamita da Silva Soares, 5681, 076; Susana da Silva Soares, 5682, 077; Suzana Sarmento Gomes, 5683, 077; Suzanna Beserra Silva, 5684, 077; Tainara Araujo Lôpo, 5685, 078; Taís Conceição Plácido, 5686, 078; Taís Sara Mesquita de Farias, 5687, 078; Taise Fiorote Fernandes, 5688, 079; Talita Gonzaga da Silva, 5689, 079; Tatiana Araújo dos Santos, 5690, 079; Thatiana Patrícia de Loliola Santos, 5691, 080; Tatiane Cristine Barbosa Caixeta, 5692, 080; Tatiane Cristine Barboza Mourão, 5693, 080; Tatiane da Cruz Luiz, 5694, 081; Tayane Carolina Alves de Araujo Santos, 5695, 081; Tereza de Melo Gonçalves, 5696, 081; Thaísa Gomes Batista de Oliveira, 5697, 082; Thayná Oliveira Frota da Rocha, 5698, 082; Thiago de Assunção Lopes, 5699, 082; Thiago de Paula Hass, 5700, 083; Thiago Marques Silva, 5701, 083; Tiago Antonio Macêdo, 5702, 083; Tiago Ferreira Romão, 5703, 084; Tiago Guimarães Mendes, 5704, 084; Tiago José Luiz Cassimiro, 5705, 084; Trícia Ribeiro de Oliveira, 5706, 085; Valcicleia Vieira Silva, 5707, 085; Valdira Dias dos Santos, 5708, 085; Valmir Dias Teixeira, 5709, 086; Vanessa Pereira Campos, 5710, 086; Verana Ribeiro Cardoso, 5711, 086; Victor Hugo Araújo do Nascimento Silva, 5712, 087; Waldiney Lopes de Oliveira, 5713, 087; Waldiney Meireles da Silva, 5714, 087; Waltener Santos Silva, 5715, 088; Walter de Santa Rita Curvelo, 5716, 088; Wander Gomes da Silva, 5717, 088; Washington Carlos Lima Assunção, 5718, 089; Washington da Silva Oliveira, 5719, 089; Washington Saraiva de Souza, 5720, 089; Wellington de Lima Firmino, 5721, 090; Wendel Cavalcante Alves, 5722, 090; Wesley Borges da Silva, 5723, 090; Wesley Carvalho dos Santos, 5724, 091; Wesley Renê de Souza Barros, 5725, 091; Wilciane Dias de Oliveira, 5726, 091; William Júnior de Souza Santos, 5727, 092; William Lima Galvão, 5728, 092; Wilson Santa Rita Curvelo, 5729, 092; Wisney Rafael Alves Oliveira, 5730, 093; Wyara Torquato Ruela, 5731, 093; Yara Alves da Silva, 5732, 093; ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO 05/2005, José Nilton da Silva, 5733, 094; HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 06/2005, Angelita Guedes da Conceição, 5734, 094; Tânia Cláudia Lopes Martins, 5735, 094; Diretor Antônio Wilson Venâncio Decreto 31/01/01-DODF 23 de 01/02/01; Secretária Escolar Adriana Maria Costa Meneses Reg. 1744 SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF-GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SE/DF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 01/05, Livro 02, Maria Aparecida Souza do Nascimento, 674, 25; Kaliana Cristina de Souza, 675, 25; Anderson Shimiti Marques, 676, 26; Claudinéa Maria Teixeira Bonfim, 677, 26; Emerson Bispo de Souza, 678, 26; Etelvino José Marques, 679, 27; Antonio Carlos Gomes da Silva, 680, 27; Ivonêcia Roque dos Santos, 681, 27; Josenildo Felipe da Silva, 682, 28; Karen Gabriele Lima, 683, 28; Laucenir de Sousa Menezes, 684, 28; Luciene Francisca dos Santos, 685, 29; Nivaldo Nunes Moraes, 686, 29; Rosenilda da Silva Moreira, 687, 29; Rosineide Maria Barbosa, 688, 30; Telma Eduardo de Souza, 689, 30; Valeria Durães Bezerra de Souza, 690, 30; Antonia da Costa e Silva, 691, 31; Antonio Amilcar Benevides de Freitas, 692, 31; Aparecida Maria da Silva Severiano Vieira, 693, 31; Cláudio Guerra, 694, 32; Danilo Nunes da Silva, 695, 32; Edson Batista da Silva, 696, 32; Givanildo Antão de Macedo, 697, 33; Helena Lúcia Porfíria de Sousa, 698, 33; Isabel Pereira de Carvalho, 699, 33; José Lopes de Oliveira, 700, 34; José Nilton Alves, 701, 34; Josefa Martins de Sousa, 702, 34; Maria das Dores da Silva, 703, 35; Mario Gladson Souza Rodrigues, 704, 35; Maria de Fátima Lima Rodrigues, 705, 35; Olivio José da Silva, 706, 36; Osvalda das Dores Fonseca, 707, 36; Paulo Silas Santos, 708, 36; Rogaciano de Jesus Barroso Vilar, 709, 37; Ronald Magno Silva Xavier, 710, 37; Vera Lúcia de Araújo Nascimento, 711, 37; Zenaide Maria da Silva, 712, 38; Adelaide Gonçalves de Oliveira Passos, 713, 38; Geovane Henrique Pereira da Silva Freitas, 714, 38; Alex Bezerra de Carvalho, 715, 39; David Wilkerson Sousa, 716, 39; Eliane Gonçalves Rodrigues, 717, 39; Francisca Pereira Simões, 718, 40; Francisco Dias Pinheiro Filho, 719, 40; Geraldo Lemos Filho, 720, 40; Iranilce Gomes da Silva, 721, 41; Jorge Luiz Feitosa Barbosa, 722, 41; Josivaldo Ferreira da Silva, 723, 41; Márcia Natividade de Ornelas, 724, 42; Luiz André da Silva, 725, 42; Luiz Claudio Nascimento e Silva, 726, 42; Maria Domingas Amorim Carvalho, 727, 43; Milton Costa de Arruda, 728, 43; Raimundo Avelino Sobrinho, 729, 43; Elizabeth Cristina Dantas Ferreira, 730, 44; Francineide Alves de Sousa, 731, 44; Gilson Pereira da Silva, 732, 44; João Carlos Vidal Cordeiro, 733, 45; Jusinelma Ribeiro Machado, 734, 45; Lourdes de Cássia de Oliveira, 735, 45; Lucineide Fernandes de Castro, 736, 46; Marcos Antonio Sampaio de Paiva, 737, 46; Marilene Souza de Oliveira, 738, 46; Rosângela Venancio de Almeida, 739, 47; Rosemary de Oliveira Silva, 740, 47; Tarcisio Rocha Cavalcante, 741, 47; Girlaine Rodrigues dos Reis, 742, 48; Joaquim Araújo da Silva, 743, 48; Leny da Costa Barros, 744, 48; Wanderley Farias Leal, 745, 49; Diretora Sílvia Regina Cidade Feitosa; Secretária Escolar Sandra Veras de Oliveira, Aut. 2892- SUBIP/SEDF.

ESCOLA NORMAL DO GAMA, credenciada pela Portaria nº 003 de 12/01/2004 – SEDF: ENSINO MÉDIO 01/2005, Livro 003, Cleiton de Jesus Silva, 1586, 129; Letícia da Silva Ramos, 1587, 130; Marcela Silva de Sousa Lima, 1588, 130; Marcelo Augusto Gomes Barbosa, 1589, 130; Marco Aurelio Dias Neri Evangelista, 1590, 131; Marcos da Silva Sipaúba de Sousa, 1591, 131; Valdete Carvalho de Sousa, 1592, 131; Allanna Helen Lima Araújo, 1593, 132; Andrei Santos da Silva, 1594, 132; Antonia Fabiana Rodrigues, 1595, 132; Selma da Silva França, 1596, 133; Adriana Rodrigues Pinheiro, 1687, 163; Andressa Barroso Aguiar, 1688, 163; Angélica Antonia da Silva, 1689, 164; Amanda de Oliveira Magalhães, 1690, 164; Ismael Fernandes da Silva, 1691, 164; Jailson Quaresma Cardoso, 1692, 165; Maria de Lourdes Pereira, 1693, 165; Mariana de Oliveira Mariano, 1694, 165; Márcia de Oliveira Mariano, 1695, 166; Mayara Bezerra Costa, 1696, 166; Mayara Pires Cordeiro, 1697, 166; Natielle Thainá Barbosa da Silva, 1698, 167; Phellipe Ferreira Lustosa Lima, 1699, 167; Rayanne Thaynara Souza e Silva, 1700, 167; Rozanne de Araujo Bastos, 1701, 168; Reinaldo Pereira Cardoso, 1702, 168; Simone Rodrigues, 1703, 168; Tânia Aparecida Isidio Santos, 1704, 169; Tatiane Correia de Oliveira, 1705, 169; Viviane Ferreira, 1706, 169; Ariane Ribeiro Mendes, 1707, 170; Alline de Matos Sena, 1708, 170; Ana Célia de Almeida Gonçalves, 1709, 170; Cibelle dos Santos Ribeiro, 1710, 171; Daiana Rose Melo dos Santos, 1711, 171; Dafne Gomes de Azevedo e Sousa, 1712, 171; Djan Moreno Soares Cotrim, 1713, 172; Francisco de Assis Pereira, 1714, 172; Juliano Rodrigues dos Santos, 1715, 172; Lucas Ferreira Lustosa Lima, 1716, 173; Luiz Felipe Esteves de Oliveira, 1717, 173; Natália Pimenta de Andrade, 1718, 173; Nayara Bezerra Costa, 1719, 174; Raquel Alves Barbosa, 1720, 174; Roselia Barbosa de Sousa, 1721, 174; Tatiele Cristina de Souza José, 1722, 175; Thiago Santana da Silva, 1723, 175; Wesley Fontenele Frota, 1724, 175; Ana Carla Sousa da Silva, 1725, 176; Bruno Vilela da Silva, 1726, 176; Cléia Lopes de Azevedo, 1727, 176; César Bogéa de Sousa Martins, 1728, 177; Daniel Felipe da Silveira Pinheiro, 1729, 177; Emilson da Silva Pereira, 1730, 177; Gabriela Silverio de Lima, 1731, 178; Josicleia Rodrigues Vidal, 1732, 178; Juliana Amorim Clementino, 1733, 178; Leonardo de Souza Silva Reis, 1734, 179; Lílian Danielly dos Passos Freire, 1735, 179; Maiara Donadeli de Souza, 1736, 179; Milena Martins de Araújo, 1737, 180; Nayra Alencar Pereira, 1738, 180; Rejane Freire da Silva, 1739, 180; Renata Valero de Freitas Barbosa, 1740, 181; Rogerio do Nascimento Vasconcelos, 1741, 181; Rômulo Ramos Nobre Junior, 1742, 181; Stephanye Medeiros Cardoso da Silva, 1743, 182; Tatiane Sousa da Silva, 1744, 182; Thiago Peixoto Teixeira, 1745, 182; Vanessa da Silva Rodrigues, 1746, 183; Wanderson Felipe Silva do Nascimento, 1747, 183; Wendel Aires Costa Nobre, 1748, 183; Alan Felix Martins, 1749, 184; Ana Carolina Correia da Costa, 1750, 184; Ana Cristina Viana Ferreira, 1751, 184; Aryane Coelho de Sena, 1752, 185; Carlos Eduardo de Sousa Júnior, 1753, 185; Daniel Araújo da Silva, 1754, 185; Diana Rocha Pereira Silva, 1755, 186; Eliel Henrique Nunes Lima, 1756, 186; Felipe Patiño da Silva, 1757, 186; Guilherme Júnio Nunes Aguiar, 1758, 187; Iralde Rodrigues Pereira, 1759, 187; Joaquim Lopes Roriz Júnior, 1760, 187; Joelma Maria Pereira e Silva, 1761, 188; Leandro Mendes de Souza, 1762, 188; Luciana da Silva Bandeira, 1763, 188; Manoela Lima Souza, 1764, 189; Péterson da Silva Santos, 1765, 189; Rayra Taniguchi Martins de Almeida, 1766, 189; Sthefany Evangelista de Sousa, 1767, 190; Tâmara Bezerra Costa, 1768, 190; Wanne Kelly Souza Silva, 1769, 190; Ana Cristina de Araújo Vieira, 1770, 191; Ana Maria dos Santos Lima, 1771, 191; Carlos Henrique Damasceno Torres, 1772, 191; Cleonice Rosa Damasceno, 1773, 192; Diana Cardoso Marcelo Souza, 1774, 192; Edson José da Silva, 1775, 192; Esmeralda Fernandes de Miranda, 1776, 193; Euclides Lustosa das Chagas, 1777, 193; Flávia Ramos Beserra, 1778, 193; Francilene Conceição do Nascimento, 1779, 194; Francisco Ferreira de Melo, 1780, 194; Gustavo Pereira Rodrigues, 1781, 194; Ionara Costa Pires, 1782, 195; Jailson Alves Pereira da Costa, 1783, 195; João Gabriel da Conceição, 1784, 195; Maciano Mendonça de Andrade, 1785, 196; Maria Alina Pereira de França dos Santos, 1786, 196; Maria Carmelita Ribeiro Viegas, 1787, 196; Myrelli Castro de Sousa, 1788, 197; Paulo Alves Monteiro, 1789, 197; Regina de Souza Fernandes, 1790, 197; Renata Cristina da Silva, 1791, 198; Roberta de Lima Campos, 1792, 198; Roberson da Silva Vieira, 1793, 198; Selene Rodrigues Fôlha, 1794, 199; Soraia da Conceição Cândido, 1795, 199; Adair José Teixeira da Silva, 1796, 199; Alexandrina Luiz Gonzaga, 1797, 200; Angelita Ferreira Antunes, 1798, 200; Ariana Rayane Dantas de Medeiros, 1799, 200; Livro 004; Carlos Silva Andrade Junior, 1800, 0001; Claudiana Santos da Silva, 1801, 0001; Deusa Maria de Lima, 1802, 0001; Deuzineia Regina Pereira da Silva, 1803, 0002; Douglas Cavalcante de Souza, 1804, 0002; Gisele Teixeira Moura, 1805, 0002; Josiane Ribeiro dos Santos, 1806, 0003; Juliana Rocha Antonio, 1807, 0003; Lindete Bezerra da Silva Braia, 1808, 0003; Maria José Ferreira de Souza, 1809, 0004; Marcos Leandro da Silva Brito, 1810, 0004; Mônica Pereira da Silva Rezende, 1811, 0004; Noemea Assis Medeiros, 1812, 0005; Ricardo da Silva Pereira, 1813, 0005; Rosângela Lacerda Cavalcante, 1814, 0005; Roseane da Silva Corrêa, 1815, 0006; Sheila de Melo Amorim, 1816, 0006; Thiago Oliveira Nunes de Souza, 1817, 0006; Washington Jorge de Oliveira, 1818, 0007; Adriano Alves dos Santos, 1819, 0007; Andreia Cristina de Lima, 1820, 0007; Ane Janaina Pereira Fonseca, 1821, 0008; Bruno Henrique Silva Lopes, 1822, 0008; Cacilda Carvalho Bezerra, 1823, 0008; Corina Valéria Moraes Alves, 1824, 0009; Daiane Campos Ferreira, 1825, 0009; Débora Lima Matias, 1826, 0009; Eliane da Silva Alves, 1827, 0010; Elisregine Silva do Nascimento, 1828, 0010; Fabricio Pires Santana, 1829, 0010; Francirley Bento Araujo, 1830, 0011; Francisco Dantas Feitosa, 1831, 0011; Francisco Rafael dos Santos, 1832, 0011; Gilson de Souza Martins, 1833, 0012; Heverton Gois de Oliveira, 1834, 0012; Ivan Ferreira de Sousa, 1835, 0012; Marcia Pereira de Souza, 1836, 0013; Marlon Ferreira Santos, 1837, 0013; Michele Correia dos Santos, 1838, 0013; Paulo Roberto do Nascimento Junior, 1839, 0014; Rejane Abreu dos Santos, 1840, 0014; Renata Cristina de Souza Dias, 1841, 0014; Rosineide Ferreira da Silva, 1842, 0015; Sandra Regina Rodrigues de Abreu, 1843, 0015; Sheila Carmem da Silva Alves, 1844, 0015; Viviane de Oliveira Santos, 1845, 0016; CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO 2/2005, Livro 003, Carla Cristina de Oliveira Carvalho, 1585, 129; Ane Caroline de Jesus Catherinck, 1597, 133; Antonia Márcia da Silva Reis, 1598, 133; Antonio Alcio Rodrigues Martins, 1599, 134; Auxiliadora de Souza Almeida, 1600, 134; Bianca Louzeiro Lemos, 1601, 134; Bruna Regina de Sousa, 1602, 135; Camile

do Carmo Silva, 1603, 135; Carina Ferreira de Oliveira 1604, 135; Carla Cristina da Silva, 1605, 136; Carla Marinho Moreira, 1606, 136; Cileia da Silva Rodrigues, 1607, 136; Cleia Oliveira dos Santos, 1608, 137; Diego Adriano Pinho Silva, 1609, 137; Dionisio Pedrosa Lins Dionisio, 1610, 137; Eglia Souza Vieira, 1611, 138; Eliane da Costa Damacena, 1612, 138; Fábio Júnio Luiz dos Santos, 1613, 138; Glauciane Torquato da Silva Rocha, 1614, 139; Jeane de Souza Andrade, 1615, 139; Karoline Rocha de Souza, 1616, 139; Maria de Fátima Neves, 1617, 140; Meyre Oliveira Bruzzi Moraes, 1618, 140; Natália Zuza Batista de Paula, 1619, 140; Neuza Gomes da Silva Monteiro, 1620, 141; Nayara Magalhães de Almeida, 1621, 141; Rosilda de Souza Castro Santos, 1622, 141; Samilla do Carmo Rocha, 1623, 142; Sabrina Vieira Diniz, 1624, 142; Sílvia dos Santos Alves, 1625, 142; Sônia da Conceição Alexandre, 1626, 143; Vanessa Franco Silva, 1627, 143; Vanessa Peixoto dos Santos, 1628, 143; Alan Paulo Rêgo da Silva, 1629, 144; Caroline dos Santos Souza, 1630, 144; Ana Karoline Silva de Oliveira, 1631, 144; Charles Gejane Dutra, 1632, 145; Daniele Machado da Silva, 1633, 145; Elidean Rodrigues da Silva, 1634, 145; Gildenir dos Santos Silva, 1635, 146; Isabel Rocha Pacheco, 1636, 146; Jamaica Pereira de Sousa, 1637, 146; Jaqueline Pereira da Silva, 1638, 147; João Paulo Maia Gil, 1639, 147; José Adilson Rodrigues de Sousa, 1640, 147; Juliana Chaves de Souza, 1641, 148; Katia Kelly Freire de Andrade, 1642, 148; Kelly Alves Fonseca, 1643, 148; Laize Lima Barbosa Mazzocante, 1644, 149; Laureana Gomes da Cruz, 1645, 149; Lidiane Fernanda Rocha Gomes, 1646, 149; Luana de Castro Costa, 1647, 150; Maria Raimunda dos Santos, 1648, 150; Michelle Maciel de Almeida, 1649, 150; Misléia Rodrigues de Aguiar Gomes, 1650, 151; Patrícia Lima dos Reis, 1651, 151; Rodrigo Araujo Cruz, 1652, 151; Suellen Freitas Sobreiro, 1653, 152; Tássia Rodrigues Lima, 1654, 152; Tamiris Fernandes de Sousa, 1655, 152; Aline do Nascimento Araujo, 1656, 153; Areta Ursula de Araujo Barreiros, 1657, 153; Ariane Mayara Alves Batista, 1658, 153; Arlécia Pereira dos Santos Nonato, 1659, 154; Cristiane Almeida Rocha, 1660, 154; Dayana Alves Meira, 1661, 154; Deivison Brás Gomes, 1662, 155; Eldiane Silva Santos, 1663, 155; Enes Lima Nascimento, 1664, 155; George Artur Magalhães Damasceno, 1665, 156; Giselle Couto dos Santos, 1666, 156; Grazielle Wandila Pereira Lopes, 1667, 156; James Williams de Oliveira Geraldo, 1668, 157; Juliana D'arc Alvarenga Damasceno, 1669, 157; Juliana Santos de Souza, 1670, 157; Jusieli Carvalho Silva Gomes, 1671, 158; Jussiara Meireles dos Santos, 1672, 158; Lidiane Borges dos Santos, 1673, 158; Luciene da Silva Cruz, 1674, 159; Jaqueline Pereira de Souza, 1675, 159; Márbilla Fernandes da Silva, 1676, 159; Nilmária Maria Rocha, 1677, 160; Priscila de Oliveira Rodrigues, 1678, 160; Priscila Nájila Viana, 1679, 160; Priscilla Ribeiro Pires, 1680, 161; Rayone Aleixo da Silva, 1681, 161; Rozana Ferreira da Silva, 1682, 161; Sara dos Santos Fernandes, 1683, 162; Silvia Silveira de Jesus, 1684, 162; Tiago Gomes Miranda, 1685, 162; Vanessa Alves da Costa, 1686, 163; Diretora Maria Natividade Carvalho Teixeira, matrícula 75.046-8; Secretária Escolar Rachel Juliane de Melo Rodrigues Guedes, Reg. 814- DIE/SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 003, de 12/01/2004 SEDF: ENSINO MÉDIO 01/2005, livro 05, Fred Edson Gomes, 011, 004; Henrique Paulo de Souza, 012, 004; João Policarpo de Sousa, 013, 005; Rudson Barreto do Nascimento Silva, 014, 005; Thiago Regis Vasconcelos, 015, 005; Lindaura Augusta Pereira de Oliveira, 016, 006; Diretor Ivan Gusmão Cavalcante DODF nº 17 de 24/01/2002; Secretária Escolar Vera Lúcia Almeida do Nascimento Corrêa Reg. nº 1405 SUBIP/SEDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 1º de abril de 2005.

PROCESSO Nº: 112.000.877/2005 – INTERESSADO: TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA – ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À Vista das instruções no processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2005, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida, no valor de R\$ 8.042,84 (Oito mil, quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em favor da TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA, CGC nº 00319384000100. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à Conta da Dotação Orçamentária: 1101-0004 – Natureza de Despesa: 4490.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 31 MARÇO DE 2005.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista manifestação do Grupo de Trabalho, constante à fl. 03 do processo nº 094.000.149/2005, resolve: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço “BELACAP” de 25 de fevereiro de 2005, para que o Grupo de Trabalho apresente a elaboração do Projeto Básico objetivando a realização de procedimento licitatório.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 28 de março de 2005.

Processo Nº: 030.000.580/2005; Interessado: BELACAP; Assunto: Despesa com pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, de conformidade com o despacho do Chefe de Gabinete, exarado à peça 11 do processo em referência.

Processo Nº: 030.000.439/2005; Interessado: BELACAP; Assunto: Despesa com pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, de conformidade com o despacho do Chefe de Gabinete, exarado à peça 20 do processo em referência.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de março de 2005.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, reconhecendo a situação de inexigibilidade de licitação com fulcro no “Caput”, artigo 25 da Lei nº 8.666/93, autorizou a emissão de nota de empenho referente ao processo 070.000.101/2005, em favor do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no valor de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), para pagamento de despesas com anuidade do Laboratório de Anemia Infecciosa Equina da Diretoria de Pecuária e Defesa Sanitária. Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o ato em referência e determino a sua publicação no DODF para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, reconhecendo a situação de inexigibilidade de licitação com fulcro no “Caput”, artigo 25 da Lei nº 8.666/93, autorizou a emissão de nota de empenho referente ao processo 070.000.222/2005, em favor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no valor de R\$ 53,64 (cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento de despesas com serviços de telecomunicações, baseado no artigo 38, inciso I, c/c o artigo 39, inciso II do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994. Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o ato em referência e determino a sua publicação no DODF para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO PASSOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 08, de 30 de março de 2005, publicada no Diário Oficial nº 61, de 1º de abril de 2005, página 5, ONDE SE LÊ: “...Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação ...”, LEIA-SE: “...Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 24/03/2005...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 88, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: LUCIANO JESUS GOMES DE GODOI, Processo nº: 055-020239-2004, Prontuário nº 00246442452/DF, Categoria: “D”, CPF 795.706.071-49; CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: DULCINEIA FELIPE CARVALHO DE LUCENA, Processo nº: 055-022.486-2004, Prontuário nº 000-911.70186/DF, Categoria: “AD”, CPF 527.640.791-68; CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263 inciso I do CTB. Interessado: ANTÔNIO DO NASCIMENTO SANTOS, Processo nº: 055-001.115-2002, Prontuário nº 00223456623/DF, Categoria: “D”, CPF 865.048.511-15.

OSNI BUENO DE FREITAS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO CHEFE**

Em 28 de março de 2005.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa fundamentada no Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em razão de serviços técnicos, acostada às fls 827 a 828 do processo nº 052.000.167/2005 e o parecer favorável da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Distrito Federal, constante das fls. 836 a 843, desse mesmo processo, dispensou a licitação ou reconheceu a situação de sua inexigibilidade, em favor dos Professores, para fazer face a despesas com profissionais para ministrar o XVII Curso Especial de Polícia, pelo valor de R\$ 137.720,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL**

Em 28 de fevereiro de 2005

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada à fl. 04 do processo nº 054.000.245/2005, dispensou a licitação, para a contratação direta da CEB – Companhia Energética de Brasília, para fazer face às despesas com fornecimento de energia elétrica, durante o ano de 2005, para a PMDF, pelo valor de R\$ 1.027.582,20 (Hum milhão, vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa acostada à fl. 04 do processo nº 054.000.244/2005, firmou o presente por inexigibilidade de licitação, para a contratação direta da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal para fazer face as despesas com fornecimento de água e outros serviços, durante o ano de 2005, para a PMDF, pelo valor de R\$ 2.054.074,08 (Dois milhões, cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e oito centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 23 de março de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes do processo nº 150.000.076/2005, dispensou a licitação com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade em favor da entidade INSTITUTO CÍRCULO DE GIS, visando apoiar a realização do “I FEMUP – FESTIVAL DE MÚSICA DO PARANOÁ”, no período de 1º, 02 e 03 de abril de 2005, na cidade satélite do Paranoá, conforme Programação a ser desenvolvida em projeto apresentado e que consta no processo acima; pelo valor de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 17/18 do processo nº 150.001.501/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda ACUSTIC BAND, representada por MARCONI BESERRA DE LIRA, no valor de 1.000,00 (HUM MIL REAIS), que fará uma apresentação no dia 28 de março de 2005, nas comemorações do Aniversário de Ceilândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 14/15 do processo nº 150.001.504/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido

caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda TROPA DE ELITE, representada por EDVALDO PEREIRA DE SOUZA, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), que fará uma apresentação no dia 28 de março de 2005, nas comemorações do Aniversário de Ceilândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 06/07 do processo nº 150.001.503/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda SAL E MEL, representada por RONIE MAIKEL VILELA, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), que fará uma apresentação no dia 28 de março de 2005, nas comemorações do Aniversário de Ceilândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 13/14 do processo nº 150.001.505/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda NEGA MALUKA, representado por JOSÉ QUEIROZ DE MAGALHÃES, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), que fará uma apresentação no dia 28 de março de 2005, nas comemorações do Aniversário de Ceilândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 27/28 do processo nº 150.001.507/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda SINTONIA DO SAMBA, representada por CARLOS ALEXANDRE RAMOS E SILVA, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), que fará uma apresentação no dia 28 de março de 2005, nas comemorações do Aniversário de Ceilândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 15/16 do processo nº 150.001.497/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do Grupo RONALDO BRITO E BAN-DA, representada por RONALDO DE ANDRADE BRITO, no valor de R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS), que fará uma apresentação no dia 28 de março de 2005, nas comemorações do Aniversário de Ceilândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 12/13 do processo nº 150.001.498/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do Grupo INSTINTO CAPITAL, representada por RONDINELE GONÇALVES VENÂNCIO, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), que fará uma apresentação no dia 28 de março de 2005, nas comemorações do Aniversário de Ceilândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 10/11 do processo nº 150.001.500/2005, dispensou a licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda MANJARO, representada por PAULO SARASATE ALVES DOS SANTOS, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), que fará uma apresentação no dia 28 de março de 2005, nas comemorações do Aniversário de Ceilândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 14/15 do processo nº 150.001.499/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda CONEXÃO DO REGGAE,

representada por ADAUTO FRANCISCO DE SOUZA, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), que fará uma apresentação no dia 28 de março de 2005, nas comemorações do Aniversário de Ceilândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 12/13 do processo nº 150.001.496/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do Grupo DAMAS DE OURO, representada por KÁTIA BEATRIZ MONTEIRO, no valor de R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS), que fará uma apresentação no dia 28 de março de 2005, nas comemorações da inauguração da Sede RA XXIV – Park Way, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 15/16 do processo nº 150.001.506/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda IMAGEM, representada pela empresa BGR SONORIZAÇÃO LTDA., no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que fará uma apresentação no dia 09 de abril de 2005, no Baile de Aniversário da Ceilândia, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às fls. 01/03 e 17/18 do processo nº 150.001.502/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do Violinista JAIME ERNEST DIAS e a Cantora CÉLIA ARAÚJO DE AZEVEDO, no valor de R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS), que fará uma apresentação no dia 31 de março de 2005, no Park Way, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário, de 29 de março de 2005, publicado no DODF nº 60, de 31 de março de 2005, página 08, ONDE SE LÊ: “Nota de Empenho 2005NE00069”, LEIA-SE: “Nota de Empenho 2005NE00096”.

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 1º de abril de 2005.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa de inexigibilidade de licitação em favor do Banco de Brasília S/A, acostadas às folhas 11 do processo nº 130.000.001/2005 e o parecer favorável da Assessoria Jurídica, constantes nas folhas 08 a 10 desse mesmo processo, encontra-se contemplados no artigo 25 da referida Lei, para atender despesa com Aquisição de Vales Transporte para os servidores desta Secretaria e das Administrações Regionais no mês de abril/2005, no valor de R\$ 401.521,62 (quatrocentos e um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), autorizando o empenho da despesa de nº 00263/2005 e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

PROCESSO Nº: 141.004.273/2004; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 122/2005 no valor de R\$ 14.469,32 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.004.173/2004; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente

processo autorizado, com fulcro inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 123/2005 no valor de R\$ 1.715,74 (hum mil, setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 138.000.044/2005; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; ASSUNTO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Estimativa nº 056/2005 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 138.000.045/2005; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; ASSUNTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Estimativa nº 57/2005 no valor de R\$ 24.770,66 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis centavos), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 136.000.161/2001; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FUNAP; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho Estimativa nº 041/2005 no valor de R\$ 221,86 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.840/2001; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA; ASSUNTO: TARIFA POSTAL; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Estimativa nº 121/2005 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 132.000.724/2005; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; ASSUNTO: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 122/2005 no valor de R\$ 5.425,28 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 132.000.724/2005; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; ASSUNTO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 123/2005 no valor de R\$ 2.290,75 (dois mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004 e o que consta dos processos nºs 100.000.688/2005, 040.001.946/2005, 060.003.247/2005, 056.000.208/2005, 170.000.088/2005, 130.000.105/2005, 142.000.414/2005, 143.000.188/2005, e 144.000.103/2005, resolve: I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentária, de acordo com a Portaria nº 281, de 31 de dezembro de 2004. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I					ANEXO II				
DESPESA					DESPESA				
RS 1,00					RS 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD					ALTERAÇÃO DE QDD				
ORÇAMENTO FISCAL					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
REDUÇÃO					REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				41.978	180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				75.500
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					08.243.2403.2216 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA				
Ref. 001266 0092 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA	33.90.39	100	41.978	41.978	Ref. 001672 0004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM BRASÍLIA	33.90.30	132	75.500	75.500
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				13.532	170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				209.616
14.122.0196.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					10.128.0400.2011 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES				
Ref. 001472 0054 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	44.90.52	220	13.532	13.532	Ref. 000336 0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES DA REDE HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.18	100	209.616	209.616
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				211.022	2005AC00148 TOTAL				285.116
11.331.0116.2706 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA									
Ref. 001024 0001 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	33.90.39	132	167.128	211.022					
	33.90.39	321	15.497	6.200.000					
	33.90.39	332	28.397						
380101.00001 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				6.200.000					
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									
Ref. 001056 0011 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	33.90.39	100	6.200.000	6.200.000					
190114.00001 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				15.000					
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS									
Ref. 000318 0004 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SAMAMBAIA	33.90.39	100	15.000	15.000					
190115.00001 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				4.000					
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 001252 0033 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	33.90.39	100	4.000	4.000					
190129.00001 38129 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO				60.000					
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 002924 0099 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	33.90.39	100	60.000	60.000					
2005AC00148 TOTAL				6.545.532					6.200.000

ANEXO III					ANEXO III				
DESPESA					DESPESA				
RS 1,00					RS 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD					ALTERAÇÃO DE QDD				
ORÇAMENTO FISCAL					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
ACRÉSCIMO					ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				41.978	130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				41.978
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001266 0092 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA	33.90.92	100	41.978	41.978	Ref. 001266 0092 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA	33.90.92	100	41.978	41.978
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				13.532	220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				13.532
14.122.0196.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					14.122.0196.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001472 0054 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	44.90.92	220	13.532	13.532	Ref. 001472 0054 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	44.90.92	220	13.532	13.532
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				211.022	250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				211.022
11.331.0116.2706 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA					11.331.0116.2706 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA				
Ref. 001024 0001 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	33.90.93	132	167.128	211.022	Ref. 001024 0001 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	33.90.93	132	167.128	211.022
	33.90.93	321	15.497	6.200.000		33.90.93	321	15.497	6.200.000
	33.90.93	332	28.397			33.90.93	332	28.397	
380101.00001 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				6.200.000	380101.00001 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				6.200.000
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 001056 0011 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	33.90.92	100	6.200.000	6.200.000	Ref. 001056 0011 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	33.90.92	100	6.200.000	6.200.000

190114.00001	38114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			15.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			
Ref. 000318	0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SAMAMBAIA			
			33.90.92	100	15.000
					15.000
190115.00001	38115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA			4.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 001252	0033	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA			
			33.90.92	100	4.000
					4.000
190129.00001	38129	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO			60.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 002924	0099	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO			
			33.90.36	100	60.000
					60.000
2005AC00148		TOTAL			6.545.532

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
ACRÉSCIMO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				75.500
08.243.2403.2216 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA				
Ref. 001672 0004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM BRASÍLIA				
	33.90.39	132	75.500	
				75.500
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				209.616
10.128.0400.2011 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES				
Ref. 000336 0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES DA REDE HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.92	100	209.616	
				209.616
2005AC00148			TOTAL	285.116

PORTARIA Nº 66, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve: I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, de acordo com a Portaria nº 281, de 31 de dezembro de 2004. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		
ORÇAMENTO FISCAL		
REDUÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101.00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				3.858.031

28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Ref. 000122 0042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
		31.90.94	106	3.858.031
				3.858.031
2005AC00153	TOTAL			3.858.031

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
REDUÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101.00001 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				3.858.031
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000450 0040 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
	31.90.01	100	3.858.031	
				3.858.031
2005AC00153	TOTAL			3.858.031

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		
ORÇAMENTO FISCAL		
ACRÉSCIMO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101.00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				3.858.031
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Ref. 000122 0042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
		31.90.94	100	3.858.031
				3.858.031
2005AC00153	TOTAL			3.858.031

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
ACRÉSCIMO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101.00001 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				3.858.031
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000450 0040 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
	31.90.01	106	3.858.031	
				3.858.031
2005AC00153	TOTAL			3.858.031

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de abril de 2005

PROCESSO Nº: 030.000.658/2004; INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL; ASSUNTO: ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO I. A SUBSECRETÁRIA DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa acostada à fl. 58 do processo nº 030.000.658/2004, e o parecer favorável da Assessoria Técnico-Legislativa/SUCOM/SEF, constante nas fls. 51a 54, desse mesmo processo, que reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta da Imprensa Nacional, para fornecimento de 01(um) exemplar do Diário Oficial da União pelo período de 01(um) ano, pelo valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), autorizou o empenho da despesa (NE nº 156/2005) e o respectivo pagamento. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

RICARDO PINHEIRO PENNA